



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT**



Adriana Fernandes de Barros/Docente  
Eurico Lucas de Sousa Neto/Docente  
Cristiano da Cruz/Docente  
Eliana Maria Quintino/PTES  
Rafael Brustolon/PTES  
Anderson de França Rosa/PTES  
Hyago Ferreira Alfredo/Acadêmico  
Filipe Cordeiro Almeida/Acadêmico  
Willian Santos de Oliveira/Acadêmico

**UNEMAT UMA UNIVERSIDADE DE HISTÓRIA PLANEJANDO O SEU FUTURO**

Pré-tese de Pontes e Lacerda apresentada à Comunidade Acadêmica para apreciação, discussão, validação e posterior encaminhamento às demais etapas do 3º. Congresso.

Pontes e Lacerda, Maio de 2017



### TERMO DE APROVAÇÃO

Os membros aqui relacionados são autores dessa pré-tese e têm ciência de seu conteúdo e autorizam seu encaminhamento e publicação conforme previsto no Regimento do 3º Congresso Universitário da UNEMAT.

Adriana Fernandes de Barros/Docente/Campus de Pontes e Lacerda

Eurico Lucas de Sousa Neto/Docente/Campus de Pontes e Lacerda

Cristiano da Cruz/Docente/Campus de Pontes e Lacerda

Eliana Maria Quintino/Profissionais Técnicos da Educação Superior/ Campus de Pontes e Lacerda

Rafael Brustolon/Profissionais Técnicos da Educação Superior/ Campus de Pontes e Lacerda

Anderson de França Rosa/Profissionais Técnicos da Educação Superior/ Campus de Pontes e Lacerda

Hyago Ferreira Alfredo/Acadêmico/ Campus de Pontes e Lacerda

Filipe Cordeiro Almeida/Acadêmico/ Campus de Pontes e Lacerda

Willian Santos de Oliveira/Acadêmico/ Campus de Pontes e Lacerda



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT**



**C. EIXOS TEMÁTICOS QUE FAZEM PARTE DESSA PRÉ-TESE (Assinalar)**

- Eixo 1 - Graduação
- Eixo 2 – Pós-graduação
- Eixo 3 - Pesquisa
- Eixo 4 – Extensão e Cultura
- Eixo 5 - Gestão
- Eixo 6 – Política Estudantil
- Eixo 7 – Política de Financiamento



**D. RESUMO: (campo de preenchimento obrigatório pelo proponente)**

Máximo 500 caracteres.

A UNEMAT é uma universidade que nasceu a partir de um papel social que se expandiu para todo o Estado de Mato Grosso e que agora vive um momento no qual precisa se consolidar no âmbito da pesquisa e extensão e ao mesmo tempo fortalecer a sua estrutura de ensino diante das novas demandas da sociedade. É neste sentido que se propõe nesta pré tese uma revisão da sua estrutura organizacional e de seu ensino de graduação. Estimula-se a produção de uma política consolidada para a pesquisa e a extensão com a finalidade de atender as demandas regionais e ao mesmo tempo garantir o desenvolvimento da nossa instituição a nível de pós-graduação. É necessário pensar também na formação docente em todas as suas vertentes, principalmente para a formação dos docentes para a prática docente no que se refere as novas modalidades de ensino, relações interpessoais e gestão.



## 2- Elementos textuais

### A. Introdução (campo de preenchimento obrigatório pelo proponente)

Vivemos em uma sociedade caracterizada pelo acesso à Informação. A Educação é consolidada por uma base ampla, da qual surgem várias modalidades de ensino e que representam um caminho repleto de desafios, oportunidades e riscos, assim compete a cada um encontrar a sua rota e prioridades (TAKAHASHI, 2000).

Vivemos em uma época de crise, tanto financeira como dos princípios que regem o limite do certo e do errado e da razão e da emoção. Este momento atinge a todos, nosso Estado, toda a nação Brasileira e o Mundo. O grande desafio desta época é garantir a integração dos povos, o senso de responsabilidade comum e ao mesmo tempo o sentimento de patriotismo.

Por isso, a UNEMAT assumiu o dever de enquanto instituição pública criar condições para que os seus integrantes e os membros da comunidade, na qual está inserida, tenham pleno domínio destes princípios que se encontram definidos no seu Estatuto (Resolução nº 002/2012-CONCUR).

.....A UNEMAT é uma instituição que em sua história é reconhecida como um exemplo do movimento de democratização de acesso à educação superior (MEDEIROS, 2008, p.32). Originou-se em 1978 de uma estrutura simples, mas repleta de grandes ideais que foram planejados, projetados e concretizados. Não podemos negar que em alguns momentos a UNEMAT tomou decisões impulsivas, mas estas não tiraram em nenhum momento o seu mérito nem minimizou a sua responsabilidade com a sociedade (UNEMAT, 2017<sup>a</sup>). O Planejamento Estratégico para os próximos dez anos (2015-2025) teve como slogan “planejar, participar, concretizar” e esse não deixa também de ser o deste Congresso Universitário diante dos moldes como foi organizado.

Por isso temos que continuar defendendo e respeitando as ações pioneiras de nossa Instituição, principalmente do eixo da graduação como a Educação Indígena, o Programa Parceladas para a formação continuada de professores em serviço, a Educação a Distância e o Ensino Presencial dos Cursos Regulares. É nosso dever fortalece-las, não destruí-las, e continuar crescendo com responsabilidade e reconhecendo das oportunidades que se apresentarem.

Inclusive tais ações pioneiras são também sustentadas e justificadas pelas próprias características do Estado de Mato Grosso, com uma grande área territorial (903.357,908km<sup>2</sup>) é o terceiro estado com maior área geográfica mas considerando sua área urbana (519,7km<sup>2</sup>) ele cai para a 11<sup>a</sup> posição no ranking de estados com área urbana. Por isso é necessário levar o ensino superior para o interior para



garantir o desenvolvimento e uma maior igualdade social.

Centralizar nossa universidade nos grandes centros urbanos, que também são poucos diante da dimensão do Estado e que também não ofertam toda a infraestrutura necessária e subsídios para as pessoas que migram dos municípios menores, implica em aumentar ainda mais o grande abismo existente entre a nossa população frente as regiões urbanas e a outros estados de nosso país. Destaca-se que nestes principais centros urbanos do Estado já há inclusive a oferta do ensino superior através das Universidades Federais.

..... Mato Grosso também é o único estado que contempla uma ampla diversidade de biomas com características ainda não totalmente conhecidas; sua população é outro destaque, definida por povos diversos (índios, negros, espanhóis e portugueses etc) que se miscigenaram e vem continuamente recebendo migrantes de outras partes do país e de outros países da América. Em termos de Economia é conhecido mundialmente pela sua produção agrícola (grãos e a pecuária são os principais destaques), e nos últimos tempos vem investindo no desenvolvimento e crescimento de indústrias para agregar mais valor aos produtos agrícolas, no turismo, piscicultura, economia criativa, gastronomia e está se apresentando como um pólo joalheiro (MATO GROSSO, 2017).

A UNEMAT se apresenta no Estado como a única Instituição Pública que tem como finalidade a promoção e fortalecimento da ciência, a tecnologia, a cultura, a arte e a oferta de ensino superior em todas as áreas do conhecimento afim de contribuir para o processo de desenvolvimento regional e nacional (CONCUR, 2012).

Deste modo, detalharemos as oportunidades que surgem para nossa instituição diante do cenário socioeconômico mundial atual e que culminam na necessidade de modernização das nossas modalidades de ensino, de nossa estrutura organizacional e das políticas voltadas para o ensino, a pesquisa e a extensão.



## **B. Objetivos (campo de preenchimento obrigatório pelo proponente)**

### Objetivo Geral:

Modernização da UNEMAT afim de continuar atendendo seus princípios e finalidades diante das demandas do cenário sócio econômico atual.

### Objetivos Específicos:

- Atender as demandas definidas no Plano de Desenvolvimento Institucional (CONSUNI, 2017).
- Apresentar um novo modelo de estrutura organizacional que respeite a história de nossa instituição e a fortaleça.
- Fortalecer o desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão.
- Viabilizar o aumento do ingresso e diminuir as taxas de evasão e reprovação.
- Viabilizar uma melhor qualidade de vida aos acadêmicos, docentes, profissionais técnicos da educação superior bem como da comunidade na qual a UNEMAT se localiza.
- Fomentar a formação continuada dos segmentos que compõe a UNEMAT.
- Atender as metas do Plano Nacional de Educação.



### **C. Metodologia de construção da pré-tese (campo de preenchimento obrigatório pelo proponente)**

Esta pré tese foi construída através de reuniões presenciais e virtuais com membros da comunidade acadêmica.

As pessoas que contribuíram com as propostas que compõem esta pré-tese tiveram seus encontros iniciais viabilizados através da criação de grupos de discussão, ou tiveram suas ideias encaminhadas a estas pessoas através de seus membros ou da comissão local do evento. Um dos componentes dos encontros presenciais foi delegado como secretário para redação inicial das propostas, que passaram a ser amadurecidas a partir da sua divulgação na comunidade local e conforme recebiam contribuições desta.

Para orientação de todas as propostas utilizou-se como documentos de base o Plano Nacional de Educação 2014-2024 (PNE), o Planejamento Estratégico Participativo 2015-2025 (PEP) e o Plano de Desenvolvimento Institucional 2017-2021 (PDI), por serem documentos foram construídos por um esforço coletivo de membros da comunidade interna e externa da UNEMAT e de toda a nação, em prol do desenvolvimento da educação e de nossa instituição. Assim, estes são documentos que devem ser mais do que tudo respeitados e valorizados nas proposições que surgirem ao longo do Congresso Universitário.

Além destes documentos de base comum, alguns pontos sofram subsidiados por documentos específicos, todos disponíveis na página do Congresso Universitário.



#### D. Justificativa (campo de preenchimento obrigatório pelo proponente)

1 - Apresentação dos documentos legais que sustentam esta proposta.

As estratégias definidas no Plano Nacional de Educação (**PNE**) que justificam esta pré-tese são a 12.1; 12.2; 12.5; 12.7; 12.8; 12.12; 12.13; 12.16; 12.17; 13.3; 13.5; 13.7; 14.4; 14.5; 14.9.

Estas estratégias relatam sobre a otimização das estruturas físicas e dos recursos humanos das instituições públicas visando ampliar e interiorizar o acesso à graduação, tanto pela a ampliação da oferta de vagas nas diferentes modalidades de ensino bem como ao atender as características regionais das micro e mesorregiões, e assim elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos de graduação, principalmente os presenciais para 90%.

A ampliação das políticas de inclusão e de assistência estudantil também são pontos contemplados. Deste modo, estratégias como os créditos curriculares em programas e projetos de extensão universitária e a ampliação da oferta de estágio também se apresentam como mecanismos que podem servir como ponte para a inclusão de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior e fomentar a articulação dos estudos sobre a formação, currículo, a pesquisa e o mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais.

Estas metas também tratam da consolidação e ampliação dos programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil, uma necessidade que em nossa universidade ainda não está consolidada.

.....A consolidação dos processos seletivos de acesso à educação superior também é tratada, não só no que se refere a adesão ao ENEM e SISU, mas como estimular a ocupação das vagas ociosas nos períodos letivos através de transferências internas, externas e portadores de diplomas.

A auto\_avaliação da instituição é outro ponto no qual avançamos, principalmente no último Planejamento Estratégico Participativo (PEP) e no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), mas ainda precisam de refinamento através de instrumentos que orientem bem sobre as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a qualificação e a dedicação do corpo docente. Qualificação esta que eleva o padrão de qualidade das universidades e deve ser estimulado de forma continuada, através da pesquisa institucionalizada e articulada com os programas de pós-graduação *stricto sensu*.

Professores qualificados e boa parte da estrutura necessária para os programas de pós-graduação *stricto sensu* nós possuímos, mas precisamos fomentar a formação de consórcios entre as instituições públicas de educação superior, com



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT



vistas a potencializar a atuação regional, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado, assegurando maior visibilidade nacional e internacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão, pois é isso que nos falta para assumirmos efetivamente nosso papel enquanto Universidade.

A expansão da oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu é prioritária em todas as áreas do conhecimento, pois são eles que irão gerar e implementar ações de potencial para reduzir as desigualdades sociais, regionais bem como promover a internacionalização da nossa pesquisa através da atuação em rede, do fortalecimento dos grupos de pesquisa e do intercâmbio científico e tecnológico.

Desde os objetivos macros definidos no **PDI** e **PEP** que justificam esta pré-tese, nos orientamos sobre aqueles que não constam no PNE ou estão mais detalhados e específicos para a nossa realidade.

O primeiro ponto é a previsão da ampliação da gestão participativa e inovadora com a busca efetiva para o saneamento de problemas primando pela excelência das ações por meio do Planejamento Estratégico Participativo. Este é o ponto principal para consolidar nossa Universidade, pois a partir dele conseguiremos garantir o aprimoramento dos projetos em consonância com os anseios diretos da comunidade e o estabelecimento das políticas de ensino, pesquisa e extensão.

Em termos de infraestrutura é necessário investir na adequação dos espaços para a comunidade acadêmica ter maior convivência teórico-prático fora do ambiente da sala de aula, por é isso é de suma importância dar mais liberdade para os campus construir seus convênios e acordos de cooperação. É necessária também a construção de um projeto de base comum para garantir espaços de convivência e de realização de atividades culturais e esportivas.

Implantar uma política de estudo das ferramentas para melhoria do ensino a distância, como forma de modernização das matrizes curriculares e podermos dar um novo passo no universo das Tecnologias de Informação e Comunicação e na flexibilização do currículo para a inserção de novas práticas metodológicas e consolidação das políticas de inclusão.

Fortalecer as políticas de ingresso, permanência e conclusão são pontos estratégicos para todos os cursos e campus, para isso é necessário atender as demandas tecnológicas e laboratoriais específicas de cada curso ou área, promover a interdisciplinaridade no desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão já na graduação, que por si só geram as principais inovações tecnológicas para a comunidade tornando a Universidade como um todo uma referência em todas as suas modalidades de ensino.

Melhorar a Assistência Estudantil é extremamente importante para nós, pois nosso Estado tem grande diversidade sócio cultural a ser atendida, assim melhorias na forma de distribuição dos auxílios, bem como criação de novos modelos se fazem



necessário, mas somente isso não atende toda a demanda. Por isso é necessário estimular as políticas de incentivo às parcerias público-privado que podem ser uma nova porta para a oferta de vagas de estágio remunerado para nossos acadêmicos, contribuindo para sua questão financeira e principalmente para sua formação acadêmica vinculada ao mercado de trabalho potencializando a relação teoria x prática.

A pesquisa e a pós-graduação também precisam avançar, principalmente quanto a criação de fundos próprios e maior agilidade na consolidação de parcerias com o governo, agências de fomento e instituições privadas para financiamento e investimento nas pesquisas e seus produtos gerados e garantindo a inovação tecnológica permanente.

A nossa imagem tem que ser fortalecida, principalmente através de canais de comunicação internos e de divulgação de mídias juntos as esferas públicas, privadas e comunidade local. Temos que nos inserir na comunidade, principalmente através dos conselhos municipais e estaduais, de modo a participar ativamente das tomadas de decisões e levando o conhecimento técnico sempre que necessário. Para isso, os gestores também precisam se qualificar para esta finalidade, uma formação na gestão de recursos humanos permanente é fundamenta para nossa instituição, pois só assim conseguiremos estabelecer elos de comunicação fortes com o governo e demais membros da comunidade.

2 – Eixo Gestão: Uma nova identidade a partir da consolidação da Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão.

A UNEMAT precisa fortalecer a sua identidade! Durante a sua expansão no estado de Mato Grosso, muitos campus passaram a ofertar cursos em várias áreas do conhecimento, o que não pode ser visto de forma alguma como algo ruim para nossa instituição, diante do fato que atendemos à demanda sócio econômica deste e de outros Estados. O fato é que precisamos fortalecer estes cursos e criar uma identidade que eleve o papel da UNEMAT, além da oferta de ensino superior consolidando-a no campo da pesquisa e extensão.

Para isso é necessário aproximar os cursos de graduação de áreas específicas, e que muitas vezes se encontram isolados por questão geográfica nos campus. Conhecemos a discussão referente ao remanejamento de cursos e de seus benefícios para a instituição, principalmente em termos econômicos. Há aqueles que justificam pelo fortalecimento das linhas de pesquisa, concentrando-os nos grandes campus que, conseqüentemente, estão nas maiores cidades do Estado, onde já se encontram também concentradas a Universidade Federal. Por isso apresentamos os pontos negativos desta proposta de migração de cursos que podem gerar



consequente fechamento de Campus bem como uma alternativa de estrutura mais compatível com a história de nossa Instituição.

Propor o deslocamento de um curso de graduação de um Campus para outro Campus implica em mexer bruscamente com a vida dos membros da comunidade interna e externa. Implica em tirar da comunidade do interior do Estado, que sabemos que possui uma grande extensão geográfica e uma ainda maior diversidade cultural e de classes sociais, o acesso ao ensino superior público que ficará reduzido e centralizado nos grandes centros urbanos atendendo principalmente as classes média e alta.

Também não podemos dar as costas para a história de nossa instituição e de seus fundadores, ignorando seus princípios e sua missão, pois é isso que nos torna única. Mas, é fato que não podemos continuar como estamos, temos que mudar, “entrar de corpo e alma” neste mundo globalizado que aproxima os mais distantes aniquilando a distância geográfica. As ferramentas de tecnologia da informação não fizeram parte da formação inicial da maioria da classe docente e de profissionais técnicos, mas elas se apresentam como uma oportunidade única de conciliar os nossos princípios, a nossa história com a necessidade de fortalecimento no campo do ensino e principalmente da pesquisa e da extensão.

Por isso é necessário mudar a estrutura organizacional, mantendo a estrutura multi *campi* como base da organização e criar uma organização em regiões para fomentar a aproximação dos Campus e Núcleos Pedagógicos, alterar a composição dos conselhos para atender com igualdade as demandas de todos os Campus, bem como alterar os órgãos de administração central e administração didático científica e assim gerar uma maior estabilidade nas políticas de ensino, pesquisa e extensão.

Neste caso, propõe-se a inclusão no Capítulo IV do Estatuto de um novo órgão de administração Didático-Científica que representaria as Unidade Regionais da UNEMAT. As Unidades Regionais representariam regiões que possuem campus e núcleos pedagógicos da UNEMAT e estão próximas geograficamente e que compartilham características regionais, estas inclusive podem adotar denominações que representem suas características geográficas. Cada Unidade Regional passa a ser representada pela figura de um Reitor Adjunto que incorpora parte das atribuições do reitor que a ele puderem ser executadas em termos legais e cabe a este a atribuição articular ações de fortalecimento dos campus e núcleos a ele vinculado.

Propomos a manutenção de uma única Reitoria que passe a ter como finalidade maior intensificar sua presença nas decisões políticas do Estado e a construção de intercâmbio de informações que consolidem ações integradas a nível de todas as esferas governamentais e internacionais. Enquanto que os Reitores Adjuntos assumem papel de liderança nas regionais de fortalecimento e organização de suas demandas.



Dentro do Capítulo IV propõe-se a alteração da forma como é instituída a Faculdade, que passaria a ser instituída somente na sede da Unidade Regional. Mantem-se sua atribuição principal de articular as atividades de ensino, pesquisa e de extensão de áreas afins e congregar um conjunto de departamentos e cursos. Neste caso as faculdades passariam a ser mais atuantes dentro de sua área do conhecimento, visto que há atualmente campus com faculdades que englobam cursos de áreas totalmente distintas o que inviabiliza a criação de políticas que consolidem a pesquisa, a extensão e fortalecimento de seus curso a nível local e regional.

No anexo 1 é apresentado uma proposição de como seria a nova organização demonstrando que ela viabilizará uma otimização dos recursos humanos (anexo 2), principalmente do segmento Docente, pela redução do número de faculdades atuais.

Outro ponto do nosso Estatuto que precisa ser modificado para dar mais isonomia entre os campus e as Unidades Regionais é o Título II que trata da Organização Institucional em suas seções III e IV que regem o CONSUNI e o CONEPE. É de substancial importância para o bom desenvolvimento das unidades regionais garantir entre elas o equilíbrio na tomada de decisões e que os membros dos Conselhos tenham real conhecimento e domínio dos pontos a serem deliberados por estes Conselhos Superiores.

Assim propõe-se que todos os Reitores Adjuntos e Diretores Políticos Pedagógicos e Financeiros (DPPF) dos Campus Universitários sejam membros natos do CONSUNI. Recomenda-se que para o segmento dos Profissionais Técnicos da Educação Superior (PTES) que os Diretores de Unidade Regionalizada e Administrativa (DURA) também sejam membros natos. Para o CONEPE, além do disposto anteriormente, é de substancial importância que cada área do Conhecimento, através dos Diretores de Faculdades, seja representada no CONEPE. Assim, é necessário que ao menos nove vagas do CONEPE sejam destinadas aos Diretores de Faculdade, sendo uma por área do conhecimento mais uma multidisciplinar conforme define a CAPES, neste caso haveria eleição por área do conhecimento naquelas em que haja mais de uma Faculdade de mesma área em diferentes Unidades Regionais. Bem como seja revista a possibilidade de docentes interinos se candidatarem a vagas dos Colegiado de Curso e cargos de gestão como Coordenador de Curso e Assessoria Pedagógica quando não houver docentes efetivos disponíveis para ocupar estes cargos.

A nível de Gestão Acadêmica, os gestores tem que investir na nossa infraestrutura de internet e de seus recursos humanos. Atualmente a UNEMAT, nos cursos à distância, já faz uso de um Ambiente Virtual de Aprendizagem além deste ambiente também é disponibilizado à UNEMAT através da plataforma GOOGLE um aplicativo (Classroom) no qual os docentes podem criar uma sala de aula interativa com os acadêmicos regularmente matriculados em suas disciplinas, deste modo,



aprecia-se que a infraestrutura básica já existe, mas o gargalo se encontra na disponibilidade de profissionais técnicos para gerir as demandas destes sistemas e garantir a formação dos docentes para aplicar estas ferramentas com o máximo de eficiência.

Ainda no campo da Gestão, gostaríamos de abordar o tema qualidade de vida dos servidores da instituição, seja no campo social quanto no campo cultural. Para tal implementação no ambiente de trabalho sugere-se a oportunização de realização de desempenho atividades que não sejam inerentes ao cargo ocupado, mas que tragam benefícios tanto para a instituição quanto ao servidor. Participação em projetos de que visem o social ou o cultural, de acordo com a predisposição dos interessados e dos interesses da comunidade acadêmica vislumbrariam a valorização do pessoal e contemplaria uma necessidade de nosso público alvo. Um exemplo seria grupo de discussões acadêmicas, grupos teatrais, experimentos sociais, entre outros.

O estabelecimento de uma política voltada para a qualidade de vida e valorização profissional, pode gerar um melhor desempenho de atividades, considerando a satisfação do servidor em sentir bem em seu ambiente de trabalho, bem como o fato dele saber que está sendo útil ao apresentar para a instituição algo além daquilo que faz rotineiramente.

Outro ponto importante dentro desse tema é a criação e a realização de um convênio de plano de saúde e seguro de vida para os servidores além de possibilitar a melhoria da qualidade de vida, poderia diminuir o número de servidores afastados por problemas de saúde, ou mesmo a diminuição de desvios de função.

Considerando a existência de unidade da Universidade do Estado de Mato Grosso, cujas instalações sejam fora do perímetro urbano e que não disponha de transporte coletivo, sugerimos a proposta de que a instituição mantenha o transporte dos servidores até esta unidade, visando o bom funcionamento e atendimento da instituição e a valorização a vida, visto que há que considerar-se existência de riscos oferecidos pela distância e pela trafegabilidade em rodovias. Observe-se que esse transporte já acontece e o que propomos é a garantia da permanência desse benefício aos servidores.

### 3 Eixos de Pesquisa, Pós Graduação e Extensão.

A reorganização das faculdades exclusivamente por áreas do conhecimento, deverá promover a institucionalização de projetos de pesquisas interdisciplinares e multicampi bem como garantir assessoria para a criação de projetos voltados para a captação de recursos externos, tais ações podem ser estimuladas antes mesmo da criação das Unidades Regionais, a partir de uma reformulação de política interna de



pesquisa já realizada pela PRPPG.

O mesmo é válido para os projetos de extensão que também precisam de orientação mais precisa, principalmente para firmarem parcerias com programas de âmbito nacional e internacional. Assim, se tornará necessário que nas Faculdades ofertem uma assessoria para o desenvolvimento de projetos de Extensão, assessoria esta que já pode ser iniciada pela PROEC que deverá reformular a política de institucionalização destes projetos para dar maior valorização aos projetos interdisciplinares e multicampi.

A partir do momento que os Diretores de Faculdades fortalecerem os cursos a ele vinculados através da avaliação dos currículos dos cursos de graduação e ter conhecimento da qualificação do quadro docente a ele vinculado, o Diretor poderá iniciar o planejamento de cursos de pós-graduação *Strictu sensu* nas regionais na modalidade multicampi principalmente nas áreas que ainda não há a oferta destes cursos bem como promover a avaliação da possível inserção de docentes nos cursos já existentes através da criação de novas linhas de pesquisa.

#### 4 Eixo de Financiamento

Outra atribuição dos Reitores Adjuntos das Unidades Regionais será fomentar parcerias com agentes externos regionais para financiamento de projetos de pesquisa e extensão locais, bem como para que os campus a ela vinculados possam realizar a prestação de serviços e produtos. Assim, caberia aos Reitores Adjuntos das Unidades Regionais e de seus Diretores das Faculdades buscar meios regionais de instalar uma política de garantir receita própria em cada campus ou curso conforme o seu perfil.

Esta política de financiamento regional poderá inclusive ocorrer através da criação de Fundações específicas para cada regional ou para cada área do conhecimento, bem como devendo ser avaliada a possibilidade de criar novas inscrições estaduais.

É preciso regulamentar e garantir que os cursos tenham a possibilidade de prestar serviços e vender seus produtos com retorno financeiro.

#### 5 Eixo Graduação

A modernização das matrizes curriculares de todas as modalidades de ensino é outro ponto necessário para a inclusão efetiva de nossa Instituição na era da globalização. A informatização e o domínio de outras línguas é substancial para o



sucesso efetivo dos acadêmicos formados no mercado de trabalho.

A inclusão de até de 20% da carga horária total dos cursos presenciais em regime semipresencial é o ponto inicial. Através da oferta de algumas disciplinas com no máximo 50% da sua carga horária ofertada em ambiente virtual será possível reorganizar o horário de oferta dos cursos e garantir maior qualidade de vida para os acadêmicos.

Os ambientes virtuais de aprendizagem estão cada vez mais presentes na sociedade atual que vive em uma rotina amplamente virtual, assim, conciliar o estudo presencial com ambientes virtuais vincula o tempo de aprendizagem presencial com a rotina de trabalho dos acadêmicos e otimiza os recursos humanos da instituição bem como de sua estrutura física em outras atividades de ensino (intensificação dos programas como o FOCCO), pesquisa (melhor organização do tempo e da estrutura física para atender as atividades dos projetos) e extensão (oferta de cursos de formação continuada e em línguas). Além do fato que, além de cumprir o conteúdo curricular também devemos, enquanto instituição de ensino superior temos que preparar nossos acadêmicos para o ingresso neste mercado de trabalho cada vez mais globalizado.

A Portaria do MEC que autoriza a inclusão de até 20% da carga horária total do curso na modalidade semi presencial nos cursos presenciais de graduação existe desde 2004 (Portaria nº 4.059, de 10/12/2004) e até o momento não há grande adesão a mesma nos cursos de graduação presenciais da UNEMAT pela simples falta de discussão.

Destaca-se que no Planejamento Estratégico Participativo para 2015-2025 (CONSUNI, 2016, Resolução nº 048/2016) foram elencadas como ameaças à nossa Instituição a facilidade das IES privadas em ofertar cursos presenciais e a distância; a baixa demanda atual em alguns cursos ofertados; a condição socioeconômica e educacional deficiente do candidato; a carga horária das disciplinas como inapropriadas; a falta de capacitação e qualificação dos docentes a nível de atualização pedagógica e a falta de integração dos acadêmicos com a sociedade; e como pontos fortes foram mencionados a possibilidade de oferta de modalidades diferenciadas de cursos, a nossa qualidade em pesquisa, professores qualificados na pesquisa e comprometidos com a instituição.

Efetivar a inclusão de mínimo 10% do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária que representa mais uma ferramenta para a modernização das matrizes curriculares dos cursos presenciais de graduação, sem haver necessariamente a redução da carga horária total dos cursos, e intensificar a inclusão de nossos acadêmicos nas comunidades locais.

No anexo 3 é apresentado um quadro que demonstra como seria a inserção



destes percentuais de ensino a distância (20%) e de extensão (10%) nas grades curriculares considerando a carga horária mínima imposta pelas Diretrizes Curriculares Nacionais (Resolução nº 2, de 18 de junho de 2007-MEC/CNE) e nossas resoluções internas, onde a inserção destes percentuais não implica na redução da carga horária total do curso.

Destaca-se que esta mudança não implica necessariamente na alteração da grade de disciplinas ofertadas, condição que na última ação da PROEG verificamos que gera um impacto muito grande na transição de equivalência das matrizes curriculares, visto que o ponto principal é a distribuição destes percentuais como créditos nas disciplinas já existentes conforme o seu perfil.

Considerando as inserções de 20% de ensino em EAD e os 10% em Extensão se torna necessário melhorar também a distribuição da carga horária total do cursos ao longo dos semestres e a reorganização do horário de oferta dos cursos de graduação presenciais considerando a possível redução da carga horária presencial. Com a adesão destas medidas estima-se que haverá a possibilidade de redução do turno do período noturno e a transferência e alguns cursos integrais para um único (Anexo 3).

A inserção gradativa destas alterações curriculares também é necessária para que não ocorra uma sobrecarga de serviço nos profissionais técnicos que realizam a gestão atual de nossos sistemas de tecnologia, mas ainda assim devemos lembrar que hoje esse serviço é centralizado na Sede Administrativa, e por isso deve-se sim pensar em aumentar o número desses profissionais técnicos ou de gerar um aplicativo que permita o cadastro dos acadêmicos no ambiente virtual no ato de sua matrícula, descentralizando, por exemplo, o serviço de geração de email institucional que é hoje totalmente centralizada na DATI da sede administrativa.

Um ponto de suma importância para o sucesso destas ações é o trabalho integrado da PROEG, PROEC e DATI juntamente com as Faculdades no acompanhamento, gerenciamento e orientação destas ações no ensino de graduação.

Estas ações geram por si só uma nova oportunidade para a UNEMAT de inserção dos acadêmicos em atividades de estágio no contra turno bem como na realização de cursos de formação complementar. Para garantir o ingresso de nossos acadêmicos nestas vagas de estágio é necessário fortalecer nossa política de estágio com o aumento do número de convênios, bem como estreitar e fortalecer as relações já existentes. Assim é necessário que a PROEG crie condições para implantar essa Política de Estágio bem como a PROEC intensifique a oferta de cursos de curta duração ou de duração continuada em todos os Campus.

Investir na criação de uma supervisão de estágio para fortalecer a entrada dos acadêmicos no mercado de trabalho viabilizando que ele encontre uma



oportunidade dentro ou o mais próximo da sua área de formação, com estágios remunerado. Atualmente os convênios são firmados através do setor de Contratos e Convênios, e o processo é iniciado nos cursos de graduação conforme a iniciativa individual de cada um, avalia-se que este trabalho representa uma ação nítida de gestão coletiva, visto que um convênio pode atender vários cursos de distintos campus universitários, assim, esta medida poderá inclusive aumentar as ações de mobilidade acadêmica, por isso a importância da PROEG investir nesta supervisão de Estágio que fomentaria várias iniciativas internas e externas aos cursos de graduação.

Para garantir o sucesso de todas estas ações é necessário ofertar aos docentes a formação necessária para atuarem neste novo cenário. Assim é necessária a criação de um programa de formação docente continuada para o ensino e suas diferentes modalidades.

Vinculado a formação continuada dos docentes para as atividades de ensino, está o processo de avaliação docente que deve ser revisto, para tornar mais transparente o processo de avaliação e efetiva as inclusões das novas modalidades de crédito nas matrizes dos cursos presenciais (EAD e Extensão). Neste sentido propõe-se que se integre na avaliação dos docentes os resultados que os mesmos obtiverem nas avaliações institucionais, pois neste momento há a participação direta dos acadêmicos a cada docente. Atualmente o eixo do ensino é avaliado por meio de um formulário preenchido pelo Colegiado de Curso, que possui em sua grande maioria apenas um representante discente e não utiliza os dados das avaliações institucionais.

A formação continuada dos docentes da graduação nos últimos anos em decorrência do trabalho intenso da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, com a organização de programas de mestrados e doutorados e parcerias com outras instituições de ensino superior, garantiu a formação dos docentes para o desenvolvimento da pesquisa acadêmica, o que foi maravilhoso para a nossa universidade visto que estas ações propiciaram a abertura de vários cursos de pós-graduação.

Contudo, atualmente, precisamos nos voltar para a formação docente em nível de ensino de graduação, e não podemos negar que vários docentes precisam de orientação quanto a sua formação para atuarem na modalidade de ensino presencial, bem como à distância diante do cenário atual. Por mais, que o docente da graduação que aderir parte de sua carga horária à distância tenha um contato semanal, com o acadêmico, é necessária uma formação docente direcionada para o ambiente virtual, pois este docente precisa estar preparado para as ferramentas que utilizará e saber selecionar os materiais compatíveis para estudo do acadêmico neste ambiente.

É preciso então que a Pró-Reitoria de Ensino e Graduação-PROEG, passe a



organizar e fortalecer a formação continuada de seus docentes da graduação, seja através de cursos de curta duração presenciais, com a apresentação das plataformas virtuais de ensino, bem como totalmente virtuais, para que os docentes possam usufruir desse novo cenário da educação.

A formação continuada para o ensino é necessária é de suma importância nos cursos de Bacharelado onde muitos dos docentes que ingressam no ensino superior não tiveram essa formação à docência em sua graduação e quando a tiveram é porque realizam alguma atividade de formação em seus cursos de mestrado e doutorado, ou por iniciativa própria ou vocação natural.

A PROEG deve ter como objetivo ampliar suas ações de suporte à graduação e à pós-graduação mediante a formação de docentes e pesquisadores voltados para o ensino, e também deve promover a atualização dos laboratórios e bibliotecas, bem como promover o incremento do número de bolsas apoio aos estudantes que podem atuar como tutores dos acadêmicos nas plataformas virtuais.

Outro ponto de estrangulamento dos cursos de graduação é a dificuldade no preenchimento das vagas, não pela falta de candidatos, mas pela necessidade que os candidatos, tanto os locais como de outros Estados têm de conciliar os estudos com o trabalho para custeio de suas despesas ou por precisarem contribuir efetivamente na renda familiar. Este fato é confirmado pela demanda existente através da inscrição via SISU que sempre gera uma lista de candidatos superior ao número de vagas ofertadas até mesmo quando comparada com o vestibular.

A inscrição no vestibular é de R\$100,00 enquanto que a do ENEM é de R\$82,00. Se considerar as despesas com o deslocamento, para a realização das provas, destaca-se que em muitos de nossos municípios não há aplicação da prova do vestibular. Atualmente ocorrerá a aplicação do vestibular em 14 municípios do Estado (UNEMAT, 2017), enquanto que o ENEM é normalmente aplicado em quase 60 municípios do Estado (BRASIL, 2017), o que reduz para muitos candidatos de nosso estado as despesas com o deslocamento.

Mudar a forma do ingresso deve estimular a ocupação mais rápida das vagas, com a divulgação do resultado da seleção em período mais curto, seguido da matrícula. Como pode-se observar no atual processo de seleção via vestibular, da divulgação do edital (que ocorreu dia 03/04/2017) à publicação do resultado final (que ocorrerá no dia 11/08/2017) percorre-se um período de mais de 120 dias, fora o período das chamadas de matrícula que podem ocorrer até 30 dias após o início das aulas.

Este período de tempo gera apreensão dos candidatos, que na incerteza se inscrevem em outras instituições de ensino, que geram os resultados da seleção em período mais curto e atendem a demanda mais prontamente do que nós, no atual sistema de ingresso. Sabemos que este período longo é resultante de condições



legais, atreladas principalmente ao direito de recorrer dos resultados preliminares, mas diante da possibilidade de utilizar a nota do ENEM, que já é também um quesito necessário para a avaliação dos cursos, é fato que este reduziria substancialmente este tempo do processo seletivo e os custos para os candidatos e para a instituição.

A nossa Normatização Acadêmica (Resolução 054/2011-CONEPE) já prevê no art. 52 o ingresso pelo SISU/MEC, mas este ocorre apenas no início do ano, assim é necessário reformular com a Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira de Concursos e Vestibulares – COVEST uma nova forma de convocação dos acadêmicos que ficam selecionados na lista de espera no início do ano e definir a utilização do SISU também no meio do ano.

Destaca-se que no edital do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (SISU) (BRASIL, 2017) no item 7 que trata da lista de espera descreve-se que esta será utilizada pelas instituições que aderirem ao sistema e que os procedimentos para preenchimento das vagas deverão ser definidos em edital próprio de cada instituição. Nossa instituição ao realizar a convocação segue rigorosamente a sequência dos candidatos classificados na lista de espera, com isso, observa-se conforme o curso que alguns chegam a realizar até a 10ª chamada, que ingressam após 30 dias do início do período letivo, assim nem é necessário discutir o impacto pedagógico sobre a aprendizagem destes acadêmicos, que representa também um fator para a evasão. E há aqueles cursos onde a lista de espera por mais que tenha previsto um número substancial de candidatos para preencher as vagas, é totalmente convocada e ainda assim não há o preenchimento das vagas pois os candidatos por serem de outros Estados preferiram continuar residindo neles pela dificuldade de deslocamento.

O que explica estes fatos acima relatados? Não sabemos com precisão essa resposta pois nossa instituição não tem o menor controle do motivo do não comparecimento destes acadêmicos para efetuar a matrícula. O que torna necessária a criação de um sistema ou normativa que realize este contato com os candidatos para colher estas informações. Ações individuais de alguns campus indicam que: este resultado decorre de uma divulgação ineficiente das convocações (as inúmeras convocações demandam no atraso do início das aulas e os candidatos optam por outras instituições de ensino); outro fator é que pelo SISU muitos candidatos de regiões metropolitanas se inscrevem para nossa região mas ao avaliarem a distância de sua residência e o custo elevado para efetuar sua mudança e se estabelecer nos municípios onde existem os nossos campus desistem de ocupar a vaga.

Um documento que auxilia na confirmação destes pontos é PEP 2015-2025 onde foram citados como fatores críticos de sucesso na dimensão discentes: a mercantilização do ensino por meio do crescimento das IES privadas; a condição socioeconômica e educacional deficiente do candidato; competição pelos melhores candidatos, a crise econômica a nível regional e nacional sendo que para estes



pontos definiu-se como estratégias a curto prazo justamente o fortalecimento das políticas de ingresso, permanência, conclusão e qualidade discente

Deste modo, considerando a liberdade que o próprio edital do SISU dá para as instituições realizarem a convocação, propomos a alteração do processo de seleção do vestibular. Ao invés de realizar a convocação sequencial dos candidatos da lista de espera, que após a primeira chamada a COVEST convoque aos interessados a declarar interesse presencialmente em permanecer na lista de espera. Assim, a partir manifestação de interesse presencial haverá a retirada da lista de espera, dos candidatos que não tem o real interesse de migrar para a nossa região e dê preferência e agilidade na convocação dos candidatos dispostos a ocupar as vagas. Com isso, gerará uma nova lista mais objetiva e efetiva na realização das matrículas e permanência em nossos cursos. Este procedimento já é adotado pela Universidade Federal de Mato Grosso-UFMT (ver edital se seleção citado nas referências).

Até o momento esta proposta representa mais uma adequação do edital de seleção para o ingresso no primeiro semestre, mas ao contemplar o ingresso no segundo semestre letivo, propõe-se o cancelamento do ingresso via vestibular. Esta proposta baseia-se em vários fatos dentre os quais destaca-se:

- A participação no ENEM envolve a grande maioria dos candidatos.
- A adesão exclusiva no ENEM retira da UNEMAT despesas de infraestrutura, logística e recursos humanos para aplicação das provas representando uma economia para nossa instituição.
- A adesão ao ingresso exclusiva pelo ENEM reduzirá o prazo entre a abertura do edital de seleção ao início das aulas, sua execução e divulgação dos resultados.

Contudo, para executar esta proposta é necessário investir em um sistema interno de seleção, que atue tanto no primeiro semestre como no segundo de forma independente da plataforma do SISU, isto porque, no primeiro semestre letivo, após a convocação integral da lista de espera do SISU, considerando a nota única da última edição do ENEM e o resultado da convocação para manifestação presencial de interesse a partir desta será gerada uma nova lista de espera que será a mais efetiva para o preenchimento das vagas, o que exige por si só um sistema de informática para efetuar o ranqueamento dos candidatos de forma mais efetiva e transparente. Este sistema será válido no primeiro e no segundo semestre, a partir do momento que conforme o resultado inicial este sistema possibilite nova inscrição para seleção que ocorrerá exclusivamente via internet através do preenchimento de um formulário eletrônico onde o candidato informará o número do ENEM referente às últimas edições para preencher tanto eventuais vagas ociosas não preenchidas após a Manifestação presencial, como para efetuar a seleção dos candidatos no segundo semestre letivo sem a necessidade de aplicação de prova de vestibular.

Este processo de seleção já é aplicado por várias instituições de ensino, tal



como a Universidade Federal de Rondônia (UNIR, 2016<sup>a</sup>), onde no ato da inscrição é obrigatório ao acadêmico inserir o seu número de inscrição do ENEM, o da última edição no caso da seleção para ingresso no primeiro ou segundo semestre eletivo, ou de qualquer edição (conforme pode ser definido no edital) e para a seleção e preenchimento das vagas ociosas por candidatos que não possuem ou não estão cursando nenhum curso superior e nesse mesmo edital já utilizando como critérios sucessivos a solicitação por transferência e por candidatos que já possuem curso superior, o que em nossa Instituição ocorre em processo totalmente independente e gera mais burocracia e complicação na logística de execução (UNIR, 2016<sup>b</sup>).

Destaca-se que deste modo, ao invés executar processos internos e morosos, que muitas vezes não dispõe de uma ampla divulgação (como no caso das transferências e portadores de diploma), realizar-se-ia todos estes por meio de um único edital, o que otimizaria os recursos da COVEST (infraestrutura e recursos humanos) para intensificar mais o seu trabalho na divulgação dos cursos a nível regional e nacional para melhoria da procura por estes.

Vincular o sistema de seleção a um sistema de matrícula inicial totalmente online também é outra demanda necessária para viabilizar a efetivação da matrícula dos acadêmicos que residem a longas distâncias do campus onde é ofertado o curso no qual se inscreveu. A Normatização Acadêmica preconiza no Art. 65 que o pedido de Matrícula Inicial no curso de graduação só deverá ser feito pessoalmente ou por procuração reconhecida seguida de uma série de documentos, o que inviabiliza a matrícula de candidatos que passaram no processo seletivo mas residem em outros estados ou em regiões interiores do Estado.

Com este procedimento espera-se aumentar a taxa de matrícula nas primeiras chamadas, visto que por condições da distância geográfica muitos candidatos perdem sua vaga pois não conseguem chegar em tempo conforme o prazo definido no edital e também por desconhecerem alguém que possa efetuar a matrícula inicial na cidade onde o curso é ofertado.

Com este sistema o aluno poderá realizar o encaminhamento por via digital dos documentos exigidos no Art. 65 da Normatização Acadêmica dando-se até o prazo do início das aulas para ele apresentar esta documentação original, de forma a comprovar a sua autenticidade, podendo o mesmo ser desclassificado em caso de irregularidade. Até porque no item §5º já mencionado que o não cumprimento do previsto acarretará o cancelamento automático da matrícula.



A facilidade que as IES privadas tem de oferecer cursos com grande carga horária em turnos facilitados decorre do fato delas terem na sua totalidade aderido a esse percentual (20%) de ensino a distância nos cursos presenciais e trabalharem obrigatoriamente com a carga horária mínima dos cursos regulares. A oferta destes cursos em turnos e regimes muito facilitados para, principalmente, o período noturno, atende os candidatos que necessitam trabalhar e conciliar seu ofício com o estudo.

Se temos a possibilidade de ofertar o ensino regular presencial em parte vinculado a uma modalidade diferenciada, temos que agarrar esta oportunidade, mas lógico que com muito mais responsabilidade que as muitas IES privadas existentes que só visam lucro. É nossa responsabilidade garantir o acesso ao ensino superior às populações de baixa renda e compõem a grande massa trabalhadora e que efetivamente financia nossa Instituição através de seu trabalho.

No turno noturno, com a adesão destas medidas é possível pensar na redução do período que atualmente é das 19 às 23h. No noturno o perfil acadêmico é caracterizado por uma maioria de estudantes que além de necessitarem de trabalhar para se manter nos estudos estes contribuem significativamente na renda familiar, quando não representam a única renda da família. Com essa reorganização estaremos dando a eles uma maior qualidade de vida e valorização do acadêmico (FALDIN et al, 2003; MOREIRA, LIMA e SILVA, 2011).

Neste caso, uma ação necessária no período noturno é a alteração da carga horária da hora aula, permitindo a sua redução de 1h para 45, 50 ou 55min (Anexo 4) para garantir uma melhor organização dos horários onde o mais comum é no horário da disciplina ser ofertado sempre com duas aulas seguidas. Destaca-se que na resolução nº3 de 2007 do CNE e CES, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora aula, ela não exige que a hora aula seja fixa em 1h, mas que haja o cumprimento da carga horária da disciplina dentro do calendário letivo.

Pode-se questionar, se isso é compatível com o calendário acadêmico? Respondo que sim, atualmente, se acompanharmos no próprio sistema acadêmico (SAGU) que adota a hora-aula de 1h verifica-se que é possível cumprir a carga horária das disciplinas com quase um mês de antecedência da data prevista para o término do semestre letivo, o que facilita sim a realização de eventos e outras atividades, mas ainda assim, nos casos que o professor cumpra sua carga horária antes do término previsto no calendário ele nem é autorizado a aplicar as suas provas finais antecipadamente pois o período de execução destas é definido no calendário acadêmico. Assim a proposta é dar liberdade para os cursos definirem a carga horária de sua hora aula visando dar maior qualidade de vida a seus acadêmicos conforme a carga horária que possuem e seu tempo mínimo de integralização



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT**



Muitos de nossos acadêmicos se deslocam por longas distâncias, percorrendo até 200km de rodovia de seus municípios até o campus da UNEMAT (como ocorre com os acadêmicos de Araputanga e São José de Quatro Marcos, que se deslocam até Cáceres ou os de Nova Lacerda, que se deslocam até Pontes e Lacerda), executando este trajeto muitas vezes sem efetuar uma refeição já que alguns saem direto do trabalho para o ponto de ônibus e assumindo um risco maior no trânsito das rodovias, o que também justifica a avaliação do período da oferta do turno, bem como gera a demanda do auxílio transporte.

Atualmente possuímos o auxílio Moradia e auxílio Alimentação, o auxílio transporte atenderia a demanda dos acadêmicos que comprovadamente apresentarem a necessidade de se deslocarem por meios de transporte próprios por residirem na zona rural ou em outros municípios onde o transporte do município onde residem até o município onde o curso é ofertado não ser custeado pelo governo, bem como nos casos em que o campus se localize na zona rural e não haja também pelo município a oferta de nenhum benefício local para os estudantes como passe livre.

Antes que se questione se esta pré tese representa realmente uma macro-política para a nossa UNEMAT, destaca-se o Art. 3º e seus incisos III onde ele tem como objetivo propor e deliberar sobre estratégias de fortalecimento das políticas de ensino, pesquisa, extensão e gestão; V que visa propor e deliberar sobre parâmetros que orientem a organização das diferentes modalidades de ensino ofertadas pela UNEMAT, bem como indicar ações inovadoras; VIII. Propor e deliberar sobre diretrizes para o fortalecimento de políticas estudantis; IX. Propor e deliberar sobre a política de organização político administrativa da Universidade. Deste modo, esta pré-tese representa sim uma estratégia para todos os campus de nossa Universidade

Deste modo, fica claro que esta pré-tese se enquadra sim dentro dos objetivos do Congresso Universitário diante, principalmente, da sua importância social decorrente da modernização das grades curriculares dos cursos de graduação, de fato essa adequação não chega a ser 100% uma inovação curricular, visto que estas ferramentas já são aplicadas em outras instituições de ensino, mas aqui, em nossa Universidade representa sim uma modernização do ensino presencial a partir do momento em que ele se consolida o ambiente virtual que faz parte de nossa realidade. Além disso, não podemos negar que vivemos em um ambiente virtual associado cada vez mais a um ambiente intenso de trabalho, onde as informações correm em um velocidade diferente do ambiente da sala de aula, ao qual o acadêmico chega com pressa, achando que nela as informações correm no mesmo ritmo do ambiente virtual e muitas vezes não atende esta sua expectativa.

Desta forma, a modernização das matrizes curriculares ampliará o acesso à



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT**



Universidade e aproximará nossa instituição ainda mais da comunidade externa que vive um momento em que a qualificação profissional nunca foi tão valorizada.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT



**E. Conclusões/Proposições: (campo de preenchimento obrigatório pelo proponente)**

As conclusões devem sintetizar as propostas que se consolidaram no processo de elaboração da Pré-tese. Para melhor organização e compreensão do texto, as proposições de cada eixo devem ser apresentadas em tópicos e numeradas sequencialmente em algarismos arábicos, da seguinte forma:

Eixo	Proposição (O que?)	Objetivos (Para que?)	Meta (Onde? Quando? % de melhorias)	Estratégia (Como?)
Extensão	Implantar política que regulamente de forma permanente a execução de eventos culturais.	_Fortalecer as atividades de extensão e cultura; _Garantir a formação e valorização de novos talentos.	Implementar em 2018/1	_Realizar eventos com apresentação em várias modalidades a cada dois anos; _São sugestões de modalidades: música, composição de letra, poesias e interpretação de músicas e peças teatrais, realização sarau.
Extensão	Implantar política de incentivo às práticas esportivas, que consolide nas Olimpíadas da UNEMAT.	_Fortalecer as atividades de extensão e cultura; _Fortalecer a prática de realização de atividades esportivas como forma de melhores condições físicas e de saúde dos membros da comunidade acadêmica. _Garantir a formação e valorização de novos talentos.	Implementar em 2018/1	_Realizar o evento para que ocorra em etapas locais e regionais das categorias esportivas, para que no final de dois anos ocorram os jogos finais do evento; _Incluir as mais diversas modalidades esportivas tais como o xadrez.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT



Extensão	<p>_ Criar uma política de Extensão para a ampliação de projetos com a participação de integrantes de diferentes cursos, campus e faculdades.</p>	<p>_ Promover a interdisciplinaridade no desenvolvimento de projetos de extensão.</p>	<p>_ Implementar a nova resolução até 2018/2.</p>	<p>_ Que a PROEC estabeleça por resolução própria a forma de institucionalização dos novos projetos e valorize os projetos que possuam membros de cursos ou campus diferentes.</p>
Extensão	<p>_ Ampliação da oferta de cursos de curta duração ou de duração continuada na área de línguas e conforme o perfil do campus universitário.</p>	<p>_ Tornar permanente a oferta de cursos de língua estrangeira nos campus universitário; _ Otimizar os recursos de infraestrutura que serão disponibilizados na reorganização das matrizes curriculares (sala de aula e equipamentos de mídia) bem como dos laboratórios de línguas quando estes já existirem; _ Aumentar a participação dos acadêmicos em atividades extracurriculares e garantir uma formação permanente e continuada dos egressos e membros da comunidade local;</p>	<p>_ Elevar o número de acadêmicos da graduação com domínio de uma língua estrangeira. _ Elevar o número de participantes da comunidade externa em cursos de curta duração ofertados pela UNEMAT.</p>	<p>_ Criar a estrutura virtual ou presencial que viabilize a implantação de cursos de extensão de curta duração na área de línguas estrangeiras.</p>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT

Extensão	Inclusão de no mínimo de 10% da carga horária total dos cursos em atividades de projetos de extensão	<ul style="list-style-type: none"><li>_Atender à estratégia 12.7 e 12.13 do PNE.</li><li>_Estabelecer uma política de extensão nos cursos existentes;</li><li>_Ampliação das políticas de inclusão;</li><li>_Otimizar o sistema de créditos;</li><li>_Promover a inovação curricular;</li><li>_Propor alterações da estrutura curricular com vista à resolução dos problemas de deficiência educacional de ingresso dos candidatos;</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Implantar até 2019/2 as novas adequações das matrizes curriculares, de forma integrada tal como ocorreu no processo de adesão ao sistema de crédito em 2013 que foi também aprovado no último congresso universitário.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Garantir que a carga horária de extensão seja sempre vinculada a orientação direta do docente responsável</li></ul>
Gestão	Definição das Unidades Regionais no Estatuto no Capítulo IV, que será administrada por um Reitor Adjunto e sediada no Campus de maior estrutura física ou vocação para execução das atividades políticas pedagógicas a serem desenvolvidas pelo cargo.	<ul style="list-style-type: none"><li>_Congregar os campus e núcleos pedagógicos a ela vinculados.</li><li>_Evitar o fechamento de Campus/Núcleos e a migração de cursos, a menos que seja confirmada a vontade de 100% dos membros da comunidade para a migração;</li><li>_Fortalecer a política de ensino, pesquisa e extensão em cada região;</li><li>_Ampliar a gestão participativa e inovadora primando pela</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>_Que em 2018 ocorra a definição das Unidades Regionais.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>_Montar uma comissão para estudo da viabilidade e vocação de cada região para compor as Unidades Regionais.</li><li>_Realizar a atualização do Estatuto.</li></ul>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT



		excelência; _Atender as estratégias 12.1 e 13.7 do PNE		
Gestão	Ampliar o mandato do Diretor de Unidade Regionalizada Administrativa para quatro anos, concomitante com Reitoria de DPPF.	_Proporcionar o trabalho em conjunto de mandatos.	A partir da próxima eleição para Reitoria.	_Realizar atualização no Estatuto da instituição a partir da aprovação no Congresso Universitário.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT



Gestão	Lotacionograma mínimo de PTES para campus / cursos / unidades.	_Proporcionar os recursos humanos mínimos para o bom funcionamento institucional.	A partir da aprovação no Congresso Universitário.	Elabora de comissão para levantamento de demandas. Vincular tais ações no Estatuto da instituição. Realização de concurso público para o provimento de vagas nos locais que estiverem abaixo do mínimo.
Gestão	Criação do cargo de Reitor Adjunto a ser ocupado por um docente com a função de representa-la e congrega as ações para fortalecimento de cada unidade conforme os cursos de graduação nela existentes.	_Fortalecimento dos Campus e Núcleos existentes e das regiões do estado de Mato Grosso; _Aumentar as parcerias com outras instituições regionais; _Propor políticas de incentivo a projetos de ensino, pesquisa e extensão em sua região; _Fortalecer a comunicação da instituição.	_Que na próxima eleição para Reitoria ocorra a eleição para os Reitores Adjuntos de cada Unidade Regional.	_Montar uma comissão para revisão do Capítulo IV do Estatuto para a inclusão do cargo de Reitor Adjunto, ou outra denominação mais adequada, e realizar a definição dos requisitos para que um docente se candidate a este cargo e definição de suas atribuições retirando do reitor atribuições que poderão ser por ele executadas como a posse dos Diretores e Coordenadores de Curso desta região.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT



Gestão	As Faculdades passam a ser instituídas na sede da Unidade Regional ao invés de serem instituídas nos Campus. Os Diretores de Faculdade irão trabalhar junto com o Reitor Adjunto, para o desenvolvimento da sua macrorregião definindo políticas que congregam os cursos de mesma área do conhecimento de cada Campus a ela vinculada.	<ul style="list-style-type: none"><li>_Fortalecimento dos Cursos de Graduação, através de sua integração dos cursos de mesma área pela faculdade que passa a ser um órgão interlocutor entre os cursos de graduação;</li><li>_Consolidação dos grupos de pesquisa.</li><li>_Atender a estratégia 13.7 do PNE com o fomento e formação de consórcios entre instituições públicas de educação superior.</li><li>_Promover a abertura de cursos de pós-graduação nas áreas não contempladas.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>_Que em 2018 ocorra a definição das novas Faculdades conforme os cursos de graduação existentes em cada uma das Unidades Regionais.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>_Montar uma comissão para realizar o levantamento dos cursos de cada Unidade Regional para definir o número de faculdades por região e revisão da Seção II do Capítulo IV do Estatuto.</li></ul>
Gestão	Reformular o Título II do Estatuto que trata da Organização Institucional alterando a composição dos conselhos para que os Reitores Adjuntos, DPPF e DURA sejam membros natos do CONSUNI.	<ul style="list-style-type: none"><li>_Fortalecer a estrutura multi campi que sustenta a história inicial de nossa UNEMAT;</li><li>_Garantir a participação como membros natos dos responsáveis pela gestão que são neste momento detentores da realidade de cada Campus e região;</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>_Que nas eleições de 2020 para o CONSUNI já se utilize a nova composição de membros.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>_Montar uma comissão de reformulação do estatuto para realizar a inserção da nova composição do CONSUNI.</li></ul>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT



Gestão	Reformular o Título II do Estatuto que trata da Organização Institucional alterando a composição dos conselhos para que ao menos 9 Diretores de Faculdade, um de cada uma das áreas do Conhecimento proposta pela CAPES seja do CONEPE.	<p>_Fortalecer a estrutura multi campi, os cursos de graduação, pós-graduação e as políticas de extensão e cultura.</p> <p>_Garantir a participação dos responsáveis pela formação acadêmica em todos os seus, níveis por área do conhecimento, como membros natos;</p>	<p>_Que nas eleições de 2020 para o CONEPE já se utilize a nova composição de membros.</p>	<p>_Montar uma comissão de reformulação do estatuto para realizar a inserção da nova composição do CONEPE.</p>
Gestão	Permitir que docentes interinos possam ocupar as vagas do Colegiado de Curso ou Colegiado Regional quando o quadro docente efetivo local não for suficiente para contemplar o mínimo de membros exigidos.	<p>_Atender as demandas iniciais dos cursos recém-abertos, que pela falta inicial de concurso para ocupação das vagas fica enfraquecido na sua tomada de ação democrática.</p>	<p>_Implantar em 2018/2</p>	<p>_Incluir no Capítulo IV Seção IV que trata do Colegiado de Curso a possibilidade de docentes interinos ocuparem as vagas do Colegiado de Curso.</p>
Gestão	Permitir que docentes interinos ocupem o cargo de Coordenador de Curso em ocasiões excepcionais, tais como ausência de docentes efetivos em cursos recém abertos, ou quando, não houver disponibilidade de docentes efetivos da área por estes já estarem em outros cargos	<p>_Garantir a execução das atividades administrativas e pedagógicas vinculadas ao Curso de Graduação.</p>	<p>_Implantar em 2018/2</p>	<p>_Criar uma comissão para verificar os critérios de seleção do docente interino a ocupação das vagas de gestão.</p> <p>_Incluir no estatuto ou por resolução própria a regulamentação para os docentes interinos ocuparem cargos de gestão.</p>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT



	ou em licença para qualificação.			
Gestão	Atribuir DGA aos docentes que ocupam cargos de gestão tais como os Coordenadores de Curso de Diretores de Faculdade	<ul style="list-style-type: none"><li>_ Valorizar a atuação do docente, que deixa de executar suas atividades de pesquisa e extensão, para exercer o cargo de gestão.</li><li>_ Estimular os docentes a ocuparem cargos de gestão.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>_ A partir de 2019/1 em todos os Campus ocorrerá a implantação das melhorias;</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>_ Criar uma comissão para avaliar o impacto financeiro de atribuir DGA para cargos de gestão</li><li>_ Realizar a previsão orçamentária para esta nova despesa.</li><li>_ Atualizar as normativas que regem a distribuição de DGA.</li></ul>
Gestão	Incluir o cargo de Assessor Pedagógico no Estatuto logo após o cargo de Coordenador de Curso	<ul style="list-style-type: none"><li>_ Garantir assessoria pedagógica permanente, principalmente nos cursos de Bacharelado, que a maioria dos docentes não tem habilitação para licenciatura.</li><li>_ Garantir a qualificação docente interna de forma permanente nos cursos de graduação.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>_ Inclusão dessa nova política a partir de 2019/1.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>_ Permitir que docentes contratados ocupem este cargo quando houver a ausência de docentes efetivos com no mínimo licenciatura disponíveis para sua ocupação;</li><li>_ Permitir que o assessor pedagógico tenha carga horária de ensino reduzida a seis horas semanais, ou seja, uma disciplina com quatro créditos e mais duas horas de hora-atividade.</li></ul>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT



Gestão	Adequação dos espaços coletivos da comunidade acadêmica com a construção de um projeto comum de área integrada de cantina, espaço marmita e espaço cultural e esportivo.	<ul style="list-style-type: none"><li>_ Criar um ambiente que estimule a convivência e lazer nos campus;</li><li>_ Aproximar a Universidade da comunidade local;</li><li>_ Combater a evasão;</li><li>_ Criar um espaço que atenda as demandas culturais e esportivas de cada campus;</li><li>_ Criar um espaço que possibilite os estudos permanentes junto a biblioteca com acesso a internet e estrutura de mobiliário aberto 24h para os acadêmicos</li></ul>	_ A partir de 2019/1 em todos os Campi.	<ul style="list-style-type: none"><li>_ Realizar o levantamento das estruturas existentes nos Campus que podem ser otimizadas para esta finalidade;</li><li>_ Realizar a construção de um projeto de investimento de uma infraestrutura de base comum para todos os campi que contemple no mínimo uma acadêmica para terceira idade; um espaço de mesas para jogos de tabuleiro e uma concha acústica.</li></ul>
Gestão	Atribuir à Diretoria de Gestão de Educação a Distância (DEAD) o gerenciamento e orientação para a inserção da carga horária a distância, incluída nas matrizes curriculares dos cursos de graduação presenciais.	<ul style="list-style-type: none"><li>_ Garantir o acompanhamento do processo de inclusão de até 20% de ensino a distância nas matrizes curriculares dos cursos de graduação presenciais e a formação continuada dos docentes que irão atuar nesta finalidade;</li><li>_ Realizar a formação dos docentes dos cursos regulares presenciais para atuar no EAD.</li></ul>	_ Garantir a implantação do ensino semi presencial até 2019	_ Criar uma comissão vinculada a PROEG para o acompanhamento da transição das mudanças.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT



Gestão	Atribuir à PROEC o acompanhamento das atividades de extensão vinculadas as matrizes curriculares	<ul style="list-style-type: none"><li>_Garantir o acompanhamento do processo de inclusão de no mínimo 10% de atividades de extensão nas matrizes curriculares dos cursos de graduação presenciais;</li><li>_Realizar a formação continuada dos docentes que irão atuar nesta finalidade;</li><li>_Acompanhar continuamente os trabalhos de extensão realizados pelos cursos de graduação</li></ul>	- Garantir a implantação da carga horária de extensão nas matrizes curriculares até 2019/2	<ul style="list-style-type: none"><li>_Implantar na PROEC uma supervisão permanente de acompanhamento das atividades de extensão nos cursos presenciais até 2019, tal como ocorre com a DEAD vinculada à PROEG.</li></ul>
Gestão	Ampliar a estrutura de recursos humanos e físicos da Diretoria Administrativa de Tecnologia da Informação - DATI, para atender as demandas oriundas da inclusão da carga horária do ensino a distância nas matrizes curriculares	<ul style="list-style-type: none"><li>_Garantir os recursos humanos e a infraestrutura necessária para a implantação de até 20% da carga horária dos cursos de graduação na modalidade semi-presencial.</li><li>_Garantir o auxílio dos PTES e Técnicos de Informática na formação dos docentes para utilização das TICs;</li><li>_Criar e disponibilizar ferramentas para a melhoria do ensino a distância da UNEMAT.</li></ul>	- Garantir a estrutura necessária até 2019	<ul style="list-style-type: none"><li>_Ampliar os recursos humanos na DATI;</li><li>_Ampliar os recursos de infraestrutura de internet.</li><li>_Realização de Concurso para contratação de novos profissionais técnicos da área da informática em todos os campus.</li><li>_Construção de um sistema online de cadastramento automático dos acadêmicos vinculado no ato da matrícula para geração de um e-mail com o domínio @unemat.br.</li></ul>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT



Gestão	Criar programa de formação continuada aos docentes para as atividades de ensino em suas diferentes modalidades.	<p>_Viabilizar oportunidade para que todos os docentes da graduação adquiram formação específica para as atividades de ensino.</p> <p>_Implantar a capacitação contínua pedagógica para todos os professores.</p>	<p>_Que todos os docentes tenham formação continuada à nível de novas metodologias e ferramentas de ensino em todas as suas modalidades até 2019/2.</p>	<p>_Que a PROEG efetive a realização da semana pedagógica nos cursos de graduação através de cursos de formação docente.</p> <p>_Que a PROEG viabilize a oferta gratuita de formação a nível de especialização <i>Latu sensu</i> em Educação do Ensino Superior para os docentes concursados.</p> <p>_Atualização dos laboratórios de informática e os laboratórios específicos utilizados no ensino.</p> <p>_Incluir docentes interinos com previsão de mais de seis meses de contrato a realização de curso de didático em ensino superior.</p>
Gestão	Reformular o processo de Avaliação docente, substituindo o método atual das atividades de ensino pelos resultados da Avaliação Institucional para as atividades de ensino e gestão.	<p>_Incluir no processo de avaliação docente os resultados obtidos na avaliação institucional quanto às suas atividades de ensino desenvolvidas.</p> <p>_Incluir melhor avaliação dos itens de pesquisa e extensão quando as atividades desenvolvidas pelo docente terem ocorrido por meio de projetos institucionais interdisciplinares e com a participação de docentes de</p>	<p>_Inclusão dessa nova política a partir de 2019/1.</p>	<p>_Que a COPAD inclua estas sugestões no processo que encontra-se em desenvolvimento e já apresenta melhorias significativas nos eixos de pesquisa e extensão, mas ainda deixa a desejar no eixo de ensino.</p> <p>_Incluir pontuação para os docentes que participarem efetivamente da semana pedagógica ou dos cursos em formação para docência ofertados pela PROEG.</p> <p>_Pontuar a participação dos</p>



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT**



		diferentes cursos, campus e instituições de ensino. _Regulamentar as atividades dos professores que atuam em cargos de Gestão.		docentes na sua participação de eventos internos voltados para a comunidade acadêmica. _Rever a forma como é garantida o Regime de Dedicção Exclusiva, visando valorizar o docente quanto as atividades que ele desenvolve.
Gestão	_Alteração das normas do edital de seleção com a inclusão da convocação dos candidatos da lista de espera, já na segunda chamada, para manifestação de interesse presencial no campus onde o curso selecionado é ofertado.	_Atender o disposto no PNE ao consolidar o processo seletivo superando os vestibulares isolados. _Viabilizar o encurtamento do prazo entre a divulgação do edital e a divulgação do resultado e a convocação para a matrícula	_Aderir estas proposições no processo seletivo para 2018/2	_Alteração nas normas do edital de seleção para ingresso impondo a convocação presencial da lista de espera do SISU na segunda chamada, para gerar uma lista interna própria que efetivamente tenha o interesse de migrar para os campus do interior do estado de Mato Grosso. _Utilização da nota do ENEM como único critério de seleção para ingresso, transferência e seleção dos candidatos portadores de diploma. _Avaliar o prazo para manifestação presencial considerando a distância geográfica e estrutura dos campus, ofertando o tempo hábil para os candidatos;
Gestão	_Criar um sistema institucional que convoque os acadêmicos inscritos pelo envio de SMS e e-mail,	_Criar um banco de dados reais das causas da evasão e do não preenchimento das vagas para orientar as políticas	_Implantar este sistema em 2018/2	_Criar um sistema virtual de seleção automática com o uso da nota do ENEM, no qual os dados dos candidatos como telefone e e-mail



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT



	aos candidatos que fornecerem estas informações, e que viabilize o registo dos motivos da não efetivação da matrícula inicial após aprovação no processo seletivo quando esta ocorrer.	direcionadas a estas ameaças. _ Ampliar as formas de divulgação do resultado do vestibular.		possam ser utilizados na divulgação do resultado e obtenção de informações complementares.
Gestão	_ Criar um sistema unificado para realizar a inscrição para ocupação das vagas remanescentes via transferência e portadores de diploma, utilizando como critério a nota do ENEM, e que permita a divulgação direta do resultado da seleção via contato por e-mail com os candidatos.	_ Gerar nova ferramenta para divulgação do resultado de seleção estreitando mais rapidamente o contato do candidato com a UNEMAT. _ Obter dados sobre as causas de não efetivação das matrículas pelos candidatos selecionados. _ Obter dados reais que orientem o processo de seleção e divulgação do processo seletivo de forma mais eficiente. _ Unificar o processo de seleção para as vagas iniciais dos cursos de graduação e as vagas remanescentes	_ Aderir estas proposições no processo seletivo para 2018/2; _ Atribuir a PROEG, COVEST e as SAA o levantamento, avaliação e divulgação das causas de não efetivação de matrícula dos candidatos inicialmente selecionados como uma ferramenta complementar de avaliação institucional.	_ Criar uma comissão para normatizar a realização deste processo e pensar em casos transitórios _ Criar um sistema virtual de seleção automática de seleção com o uso da nota do ENEM e para aproximar a nossa instituição com estes candidatos, através do envio de e-mail de contato inicial que pode servir tanto de divulgação do resultado como para a coleta de informações complementares via o preenchimento de um formulário online bem como para efetuar a matrícula inicial no curso.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT



Gestão	_ Criar um sistema de matrícula inicial que permita o envio dos documentos solicitados no Art. 65 da normatização acadêmica por via digital, não sendo obrigatória a matrícula inicial presencial.	_ Viabilizar o ingresso de candidatos que residem em outros Estados ou no interior de Mato Grosso; _ Agilizar o processo da realização da matrícula inicial.	_ Implantar este sistema em 2018/2.	_ Criar um sistema virtual para realização da matrícula inicial com o envio dos documentos via digital, verificar a possibilidade de integrado com o sistema de seleção.
Gestão	Criação de setor de Marketing permanente na instituição.	_ Criação de Política de gestão efetiva de marketing institucional.	_ Implantar este sistema em 2018/2.	Atualizar o organograma institucional, criando-se mais um setor.
Gestão	_ Criar política interna de formação para ocupação de cargos de gestão	_ Viabilizar que docentes e PTES assumam cargos de gestão com o conhecimento mínimo necessário para execução da função; _ Melhorar as relações entre os recursos humanos envolvidos; _ Fomentar a participação dos segmentos em cargos de gestão que estão hoje cada vez mais desvalorizados.	_ Implantar a partir de 2018/1	_ Criar uma regulamentação interna própria da forma como serão ofertados estes cursos; _ Que estes cursos sejam ofertados também em EAD para atender um maior número de profissionais de todas as categorias; _ Melhorar a valorização dos docentes e profissionais técnicos que ocupam cargos de gestão efetivando a contagem destes na sua avaliação



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT



Gestão	_Criar política de participação de PTES em atividades / projetos voltados para o campo social e cultural destinados a comunidade acadêmica	_Viabilizar através parcerias entre docentes PTES a criação de projetos no âmbito social e cultural cujo objetivo seja o benefício da comunidade acadêmica.	_Implantar a partir de 2018/1	Criação de comissão mista junto a PRAE e PTES para viabilizar a criação de projetos e ações.
Gestão	Realizar convênio para estabelecer plano de saúde e seguro de vida para todos os servidores	Garantir que os servidores tenham acesso a plano de saúde subsidiado pela universidade.	Em toda a UNEMAT.	Viabilizar discussão com operadoras de plano de saúde.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT



Gestão	Garantir transporte aos servidores lotados em unidades acadêmicas localizadas fora do perímetro urbano.	Garantir aos servidores lotados em unidades acadêmicas localizadas fora do perímetro urbano (e sem linha de transporte coletivo), o transporte que os conduzam para as suas unidades de lotação.	Regulamentação em toda a instituição vislumbrando os campi com essas características.	Aprovação no Congresso Universitário, visto que isso já acontece em determinada unidade da instituição..
Gestão	_Ter um representante do Controle Interno e da Ouvidoria em cada Campus.	_Orientar o setor de compras para aquisições. _Orientar a Supervisão Financeiro sobre os devidos trâmites dos processos de aquisições. _Ferramenta de apoio a contabilidade.	_Implantar a partir de 2018.	_Atuar junto aos setores de compras, financeiro, recursos humanos e demais setores que necessitem de orientações, sendo uma forma de controle preventivo.
Gestão	_Criar política de qualificação setorial constante.	_Proporcionar aos servidores cursos orientativos relacionados as atividades setoriais. _Destinado tanto a PTES quanto a Docentes em cargo de Gestão ou Administrativo.	_Implantar a partir de aprovação no Congresso Universitário.	_Criar junto as Pró-Reitorias comissões e elaboração de conteúdos voltados para as atividades relacionadas a cada uma delas, bem como aos setores por elas subsidiados.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT



Graduação	Reestruturação dos PPCs	<ul style="list-style-type: none"><li>_ Regulamentar a forma da oferta de disciplinas eletivas, diante da grande diferença de métodos existentes nos cursos;</li><li>_ Reavaliar a carga horária das disciplinas e as demandas internas dos cursos;</li><li>_ Reavaliar as disciplinas de nivelamento.</li></ul>	_ A partir de 2018/2	_ Criar comissão própria através da PROEG para organizar esta reformulação por área do conhecimento.
Graduação	<p>_ Viabilizar a oferta de disciplinas voltadas para o domínio de ferramentas virtuais de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) em todas as modalidades de ensino.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>_ Realizar a inclusão digital dos acadêmicos de todas as modalidades de ensino;</li><li>_ Inclusão dos membros da comunidade em ambientes virtuais de ensino como chats, fóruns, grupos online, comunidades virtuais, web conferência;</li><li>_ Fortalecer o trabalho colaborativo e de equipes de profissionais distantes geograficamente;</li><li>_ Potencializar os processos de ensino através da tecnologia;</li><li>_ Democratizar a informação e a inclusão digital.</li></ul>	_ Oferta das disciplinas de TIC nas matrizes curriculares até 2019/2.	<ul style="list-style-type: none"><li>_ rever a resolução 031/2012 – CONEPE sobre a equivalência das matrizes e a instrução normativa 004/2011 da PROEG;</li><li>_ Criar uma comissão de acompanhamento da transição das mudanças.</li></ul>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT



Graduação	Modernização das matrizes curriculares com a inclusão de até 20% da carga horária da matriz curricular na modalidade semipresencial, sendo que uma disciplina dos cursos regulares presenciais poderá possuir no máximo 50% de seus créditos na modalidade EAD.	<ul style="list-style-type: none"><li>_ Inserir os cursos regulares presenciais na modalidade EAD dando-lhes mais acesso as ferramentas digitais;</li><li>_ Atender à estratégia 12.3 do PNE;</li><li>_ Flexibilização do currículo respeitando interdisciplinaridade e creditação das disciplinas, bem como a inserção de práticas metodológicas inovadoras e promoção das políticas de inclusão.</li><li>_ Ampliação das políticas de inclusão;</li><li>_ Otimizar o sistema de créditos;</li><li>_ Promover a inovação curricular;</li><li>_ Propor alterações da estrutura curricular com vista à resolução dos problemas de deficiência educacional de ingresso dos candidatos.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>_ Implantar até 2019/2 as novas adequações das matrizes curriculares, de forma integrada tal como ocorreu no processo de adesão ao sistema de crédito em 2013 que foi também aprovado no último congresso universitário.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>_ rever a resolução 031/2012 – CONEPE sobre a equivalência das matrizes e a instrução normativa 004/2011 da PROEG;</li><li>_ Criar uma comissão de acompanhamento da transição das mudanças.</li></ul>
-----------	---	--	--	--



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT



Graduação	Permitir que com a melhor a distribuição da carga horária das matrizes curriculares, durante o tempo mínimo de integralização do curso e com a inclusão de até 20% da carga horária total do curso em EAD, os cursos integrais passem para turno único quando possível e que os cursos noturnos tenham a redução do período de estudo para menos de 4h.	<ul style="list-style-type: none"><li>_ Diminuir a taxa de trancamento, reprovação e evasão dos cursos de graduação;</li><li>_ Atender a estratégia 12.3, 12.4, 12.9 do PNE;</li><li>_ Elevar a participação dos acadêmicos em atividades extracurriculares;</li><li>_ Ampliação das políticas de inclusão;</li><li>_ Otimizar o sistema de créditos;</li><li>_ Promover a inovação curricular;</li><li>_ Propor alterações da estrutura curricular com vista à resolução dos problemas de deficiência educacional de ingresso dos candidatos.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Implantar em 2019/2 as novas adequações das matrizes curriculares de forma gradativa a partir das turmas ingressantes</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>_ Criar uma comissão vinculada a PROEG para o acompanhamento da transição das mudanças;</li><li>_ Realizar a implantação de forma gradativa, principalmente na migração dos cursos integrais para um único turno.</li></ul>
Graduação	Maior liberdade para os cursos definirem a sua hora aula para viabilizar melhor rendimento acadêmico e qualidade de vida dos mesmos, principalmente dos turnos noturno.	<ul style="list-style-type: none"><li>_ Diminuir a taxa de trancamento, reprovação e evasão dos cursos de graduação;</li><li>_ Atender a estratégia 12.3, 12.4, 12.9 do PNE;</li><li>_ Viabilizar a participação dos acadêmicos em cursos de formação complementar .</li><li>_ Propor alterações da</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Implantar até 2019/2 as novas adequações das matrizes curriculares, de forma integrada tal como ocorreu no processo de adesão ao sistema de crédito em 2013, que foi também aprovado no último congresso universitário.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>_ Criar uma comissão vinculada a PROEG para o acompanhamento da transição das mudanças;</li></ul>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT



		estrutura curricular com vista à resolução dos problemas de deficiência educacional de ingresso dos candidatos.		
Graduação	_Avaliar a abertura de novos cursos de graduação nos Campus que não foram contemplados nas últimas políticas de expansão.	_Garantir a abertura de cursos que realmente fortaleçam os cursos existentes e atendam as demandas da região e de sua vocação. _Que a abertura dos novos cursos contemple o crescimento vertical das áreas de conhecimento existentes nas Unidades Regionais.	_A partir de 2018/2	_Criar uma comissão interna com membros da PROEG e dos campi menores para avaliar as questões internas de cada região.
Graduação	Extinção do processo de vestibular. O ingresso, em todas as suas modalidades (inicial, transferência ...) utilizará exclusivamente a seleção com base na nota do ENEM bem como para os processos de transferência e seleção de candidatos portadores de diploma.	_Atender o disposto no PNE ao consolidar o processo seletivo superando os vestibulares isolados; _Viabilizar o encurtamento do prazo entre a divulgação do edital e a divulgação do resultado e a convocação para a matrícula; _Extinguir as despesas com realização do processo de vestibular;	_Aderir estas proposições no processo seletivo para 2018/2	_Utilização da nota do ENEM como único critério de seleção para ingresso, transferência e seleção dos candidatos portadores de diploma. _Criar um sistema interno próprio para o preenchimento das vagas remanescentes via transferência e portadores de diplomas que utilize para a seleção a nota do ENEM.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT



Graduação	<p>_ Viabilizar a mobilidade acadêmica entre cursos de uma mesma Unidade Regional ou Unidades Regionais diferentes vinculado a execução de projetos de Pesquisa</p>	<p>_ Ampliar a atividade dos acadêmicos no ensino da graduação e na pesquisa acadêmica.</p>	<p>_ A partir de 2018/2</p>	<p>_ Criar um edital interno de vagas de mobilidade acadêmica a ser regulamento e regido pela PROEG.</p>
Pesquisa	<p>_ Implantar política de incentivo e valorização da pesquisa interdisciplinar, com profissionais de diferentes cursos e campus, podendo estes serem vinculados a mesma ou a diferentes faculdades, bem como com outras instituições de pesquisa da região ou fora dela.</p>	<p>_ Atender as estratégias 12.11, 13.5 e 14.9 do PNE; _ Estabelecer política de garantia da qualidade de pesquisa; - Promover a interdisciplinaridade no desenvolvimento de projetos de pesquisa.</p>	<p>_ Implantação da nova Política Interna de Pesquisa em 2019/1.</p>	<p>_ Criação de uma comissão junto a PRPPG para atuar junto com as faculdades na normatização do processo de institucionalização de projetos de pesquisa visando aumentar a participação coletiva de docentes de diferentes regiões, bem como com outras instituições de pesquisa, através de uma maior valorização destes projetos no pleito de seleção.</p>
Pesquisa	<p>Organizar um evento interno anual, podendo ser junto ao CONIC por área do conhecimento, e coordenado pelas faculdades.</p>	<p>_ Aproximar os docentes de uma mesma área do conhecimento. _ Viabilizar as discussões sobre política de pesquisa, extensão e pós-graduação por área do conhecimento. _ Garantir a continuidade da vocação das unidades regionais e de cada Campus.</p>	<p>_ A partir de 2018/2</p>	<p>_ Inclusão de um evento interno direcionado por área do conhecimento para unir os docentes; _ Parte das discussões do evento, como alguma mesa redonda poderá ser transmitida on-line ou realizada por web conferência.</p>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT



Política de Financiamento	Criar um programa de financiamento interno permanente aos projetos de Pesquisa, Ensino e Extensão.	<ul style="list-style-type: none"><li>_ Ampliar o desenvolvimento de projetos internos regionais e locais;</li><li>_ Aumentar a produtividade dos docentes que não fazem parte da pós-graduação para que ingressem nesta</li></ul>	_A partir de 2018/2	<ul style="list-style-type: none"><li>_ Criar uma comissão com membros do pró-reitorias vinculados à proposição para regulamentar os critérios de concessão dos recursos;</li><li>_ Instituir o programa e providenciar os recursos.</li></ul>
Política de Financiamento	<ul style="list-style-type: none"><li>_ Criar um instrumento legal para facilitar a autonomia financeira dos campi e Unidades Regionais para estabelecer parcerias de captação de recursos externos bem como a comercialização de produtos e serviços gerados pelos Campus.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>_ Facilitar a captação de recursos para fins específicos como doações, ou parcerias regionais e locais de investimento de recursos de pessoas físicas ou jurídicas que tenham interesse de realizar investimentos para obterem em troca algum serviço ou informação pela Unemat.</li><li>_ Regular a prestação de serviços como análises laboratoriais cujos custos sejam pagos por pessoas físicas e ou jurídicas interessadas no serviço;</li><li>_ Garantir que os recursos financeiros coletados nos campus e unidades regionais retornem para as mesmas</li></ul>	_A partir de 2018/2	<ul style="list-style-type: none"><li>_ Criar uma comissão interna com membros da PRAD e Assessoria Jurídica, bem como do Ministério Público, para garantir a execução desta ação no âmbito legal;</li><li>_ Reorganizar a FAESPE para atender esta demanda ou viabilizar a criação de novas fundações por área do conhecimento ou por unidades regionais.</li><li>_ Apresentar, por meio de uma comissão, um estudo de viabilidade de criação de Inscrições Estaduais por Unidades Regionais ou por Campus.</li></ul>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT



Política de Financiamento	Criação de um fundo de investimento fixo em infraestrutura.	_Garantir recursos financeiros de investimento em infraestrutura.	_Implantar a partir de aprovação no Congresso Universitário.	_Fixar 2% do total de repasse da universidade para esta finalidade.
Política Estudantil	_Criação, ampliação e reforma da Moradia Estudantil.	_Regulamentar as normas que regem a moradia estudantil, visto que não há uma regulamentação padrão única para os campi que ofertam este benefício; _Garantir que a PRAE realize investimento nestas moradias garantindo sua manutenção e possível ampliação	_A partir de 2018/2	_Criar uma comissão interna na PRAE que realize o estudo da atual estrutura existente de Moradia Estudantil na UNEMAT; _Realizar o levantamento de novas formas de implantar a moradia estudantil nos campus em que não há estrutura própria, como através da possibilidade de aluguel de imóveis. _Que a PRAE garanta através de seu orçamento ou através de outros recursos financeiros e parcerias a garantia de investimento para manutenção e ampliação das estruturas existentes.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT



Política Estudantil	<p>_Que os acadêmicos que recebem alguma das modalidades de auxílio (alimentação, moradia e outros que vierem a ser criados) também realizem alguma atividade vinculada ao ensino, pesquisa ou extensão, no curso em que estão vinculados.</p>	<p>_Se os acadêmicos que recebem estes auxílios são também acadêmicos de baixa renda e vulnerabilidade, logo são os que também apresentam na sua maioria maiores dificuldade de aprendizagem, assim essa política incentivaria a inclusão destes acadêmicos em atividades de fortalecimento de sua rotina de estudo.</p>	<p>_A partir de 2018/2 início do trabalho da Comissão</p>	<p>_Criar na PRAE uma comissão própria para avaliar as atividades que o acadêmico que recebe auxílio poderá desenvolver e a carga horária que será exigida. _Regulamentar estas atividades através da aprovação dos conselhos superiores.</p>
Política Estudantil	<p>Criação de uma supervisão de Estágio na PROEG ou nas Faculdades e uma nos Campus para aumentar o número de convênios interinstitucionais e aumentar o índice de estágio extracurricular remunerado.</p>	<p>_Organizar um banco de estágio através da ampliação do número de convênios contínuos e parceria com organizações que atuam no levantamento de vagas de emprego e seleção de recursos humanos. _Ampliar o número de acadêmicos realizando estágio extracurricular remunerado de forma oficial.</p>	<p>_Criar um banco de oferta de estágio remunerado nos cursos de graduação até 2019/2.</p>	<p>_Criação de um departamento de Estágio vinculado à PROEG para executar os convênios de estágio e elevação do número de estágios remunerado. _Criação nos campus de uma subsecretaria de Estágio Coordenada por um docente e por um profissional técnico.</p>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT



Política Estudantil	_Conceder abono de faltas aos acadêmicos que fazem parte de cargos da segurança pública quando estes forem obrigados a faltar a suas atividades civis, por força de exercício ou manobras de sua categoria.	_Garantir aos acadêmicos que ocupam cargos policiais ou agentes penitenciários e demais categorias a estes relacionados o direito de abonarem suas faltas em decorrência da sua convocação para prestação de serviços.	_A partir de 2018/1	_Criar uma comissão para rever a Normatização Acadêmica. _Prever na normatização Acadêmica na Seção VI que trata das faltas um artigo que regulamente o abono de faltas para os profissionais da segurança pública em caso de convocação para serviço devidamente comprovada.
Política Estudantil	_Conceder também a possibilidade de realização de regime domiciliar com abono das faltas nos casos em que o aluno fique afastado por menos de quinze dias por questões de saúde	_Garantir aos acadêmicos a justificativa de faltas em casos de ausência por questões médicas	_A partir de 2018/1	_Revogar o parecer nº291/2004 - DGA/PROEG. _Autorizar ao docente a decisão de revogar as faltas dos acadêmicos com atestado médico em período inferior a 15 dias, mediante a retenção de cópia autenticada do atestado que deverá ser entregue junto com o diário de classe
Política Estudantil	Ofertar uma bolsa de estudo para custeio das despesas do acadêmico que for realizar mobilidade estudantil em outro Estado em ações vinculadas a projetos de pesquisa, ensino ou extensão devidamente institucionalizados.	_Aumentar a taxa de mobilidade estudantil entre os cursos de graduação; _Fortalecer os projetos de pesquisa.	_A partir de 2018/2	_Criar junto a PRAE uma comissão para avaliar a implantação da bolsa de mobilidade estudantil.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT



Política Estudantil	Ofertar um auxílio de estudo para custeio das despesas do acadêmico que for realizar mobilidade estudantil em outra instituição de ensino superior no estado de Mato Grosso ou em outro Campus da UNEMAT.	<ul style="list-style-type: none"><li>_Aumentar a taxa de mobilidade estudantil entre os cursos de graduação;</li><li>_Fortalecer os projetos de pesquisa.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>_A partir de 2018/2</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>_Criar junto a PRAE uma comissão para avaliar a implantação do auxílio de mobilidade estudantil</li></ul>
Política Estudantil	Utilização da nota do ENEM como único critério para seleção e ingresso	<ul style="list-style-type: none"><li>_Reduzir as despesas por parte dos candidatos com o ingresso na instituição</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>_Aderir estas proposições no processo seletivo para 2018/2</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>_Alteração nas normas do edital de seleção para ingresso impondo a convocação presencial da lista de espera do SISU para gerar uma lista interna própria que efetivamente tenha o interesse de migrar para os campus do interior do estado de Mato Grosso.</li><li>_Utilização da nota do ENEM como único critério de seleção para ingresso, transferência e seleção dos candidatos portadores de diploma</li></ul>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT



Política Estudantil	_ Criar política de assistência Estudantil junto com os DCEs e Centros Acadêmicos.	<ul style="list-style-type: none"><li>_ Garantir o acesso a informação imediata aos acadêmicos que ingressarem quanto as formas de auxílio e bolsa ofertadas pela universidade</li><li>_ Garantir ao acadêmico ingresso informações acerca do município em que se encontra, como potenciais locais de moradia, alimentação e demais demandas.</li><li>_ Fortalecer as políticas de parcerias entre os discentes e empresas locais e de vagas de estágio</li></ul>	_ Iniciar os trabalhos de regulamentação da proposta já em 2018/1 na PRAE	_ Criar uma comissão na PRAE com representantes acadêmicos para realizar o levantamento das principais demandas
Política Estudantil	_ Criar espaços onde o acadêmico para realizar suas refeições.	_ Viabilizar estrutura para aquecimento e resfriamento de refeição, ou seja local com Refrigerador, Micro-ondas e pia.	_ A partir de 2018/1	_ Criar uma comissão na PRAE com representantes acadêmicos para realizar o levantamento das demandas e viabilização das ações.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT



Pós-Graduação	<p>_A partir da organização efetiva das faculdades por área do conhecimento é necessário expandir a oferta de cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i>, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância;</p>	<p>_Atender os pontos 13.7, 14.4, 14.5, 14.9 e 14.10 do PNE; _Fortalecer os grupos de pesquisa; _Garantir a pesquisa interdisciplinar; _Garantir a pesquisa sobre as demandas regionais; _Promover o intercâmbio científico e tecnológico;</p>	<p>_A partir de 2019 abertura de novos cursos de pós graduação nas áreas ainda não contempladas; _Inclusão de novos docentes em programas de pós-graduação já estabelecidos visando o seu fortalecimento e maior interdisciplinaridade para garantir o atendimento dos anseios regionais;</p>	<p>_A partir da consolidação das faculdades por área do conhecimento nas unidades regionais estas deverão realizar o levantamento dos professores qualificados em suas regiões e habilitados para ingressar nos programas de pós graduação existentes bem como formar grupos de docentes aptos para fazer parte do quadro de novos cursos nas áreas que não possuem programas; _Estimular a institucionalização de projetos de pesquisa interdisciplinares e multicampi nos quais os cursos de pós-graduação possam estar vinculados.</p>
Pós-Graduação	<p>Implantar uma política que regulamente a Pós-graduação <i>Latu sensu</i> paga</p>	<p>_Fortalecer os programas de pós-graduação a nível <i>Strictu sensu</i> existentes; _Desenvolver a pós-graduação nas áreas do conhecimento que ainda não possuem programas de pós-graduação</p>	<p>_Iniciar os estudos sobre a proposta em 2018/1 e garantir a abertura destes cursos até 2019/1</p>	<p>_Montar uma comissão com membros da PRPPG e demais setores jurídicos e administrativos necessários para regulamentar a oferta destes cursos;</p>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT



Pós-Graduação	Implantação de políticas de reserva de vagas para PTES em programas Pós-Graduação.	_ Possibilitar qualificação de PTES tanto em programas internos quanto externos.	_ Em toda a instituição a partir da aprovação no Congresso Universitário.	_ Montar uma comissão com membros da PRPPG e demais setores jurídicos e administrativos necessários para regulamentar a proposta;
---------------	--	--	---	---



### 3 – Elementos pós-textuais:

#### A. Referências (campo de preenchimento obrigatório pelo proponente)

BRASIL. 2017. Edital nº 13, de 7 de abril de 2017, que regulamenta o Exame Nacional do Ensino Médio. Disponível em: [http://download.inep.gov.br/educacao\\_basica/enem/edital/2017/edital\\_enem\\_2017.pdf](http://download.inep.gov.br/educacao_basica/enem/edital/2017/edital_enem_2017.pdf)

BRASIL. Edital nº 5, de 13 de janeiro de 2017, processo seletivo do sistema de seleção unificada-SISU.Secretaria de Educação Superior. Ministério da Educação. Disponível em: [http://www.ufmt.br/ingresso/index.php?option=com\\_k2&view=item&id=21:edital-mec-n-5-primeira-edicao-de-2017-sistema-de-selecao-unificada-sisu&Itemid=319](http://www.ufmt.br/ingresso/index.php?option=com_k2&view=item&id=21:edital-mec-n-5-primeira-edicao-de-2017-sistema-de-selecao-unificada-sisu&Itemid=319)

BRASIL. Plano Nacional de Educação – PNE. Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm)

BRASIL. Portaria nº 4.059, de 10 de dezembro de 2004, Ministério da Educação. Trata do ensino semi presencial nos cursos de graduação presenciais. Diário Oficial da União de 13 de dezembro de 2004, Seção 1, p.34. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/nova/acs\\_portaria4059.pdf](http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/nova/acs_portaria4059.pdf)

BRASIL. Resolução nº3, de 2 de julho de 2007. Dispõe sobre o conceito de hora aula. Conselho Nacional de Educação, Ministério da Educação. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces003\\_07.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces003_07.pdf)

BRASIL. Resolução nº2, de 18 de junho de 2007. Conselho Nacional de Educação, Ministério da Educação. Dispõe sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/rces002\\_07.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/rces002_07.pdf)

BRASIL. Resolução nº2, de 18 de junho de 2007. Conselho Nacional de Educação, Ministério da Educação. Dispõe sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/rces002\\_07.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/rces002_07.pdf)

CONCUR. 2012. Resolução nº 002/2012. Estabelece o estatuto da UNEMAT. Disponível em:



[http://www.unemat.br/resolucoes/resolucoes/curador/3151\\_res\\_curador\\_2\\_2012.pdf](http://www.unemat.br/resolucoes/resolucoes/curador/3151_res_curador_2_2012.pdf)

CONEPE. Resolução nº054/2011. Institui a normatização acadêmica. Disponível em:  
[http://www.unemat.br/resolucoes/resolucoes/conepe/2649\\_res\\_conepe\\_54\\_2011.pdf](http://www.unemat.br/resolucoes/resolucoes/conepe/2649_res_conepe_54_2011.pdf)

CONSUNI, 2016. Resolução nº048/2016 que aprova o Planejamento Estratégico Participativo. Disponível em:  
[http://www.unemat.br/resolucoes/resolucoes/consuni/3624\\_res\\_consuni\\_48\\_2016.pdf](http://www.unemat.br/resolucoes/resolucoes/consuni/3624_res_consuni_48_2016.pdf)

CONSUNI. 2017. Resolução nº 001/2017 *Ad Referendum* que aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI 2017-2021. Disponível em:  
[http://www.unemat.br/resolucoes/resolucoes/consuni/3652\\_res\\_consuni\\_1\\_2017.pdf](http://www.unemat.br/resolucoes/resolucoes/consuni/3652_res_consuni_1_2017.pdf)

CONSUNI. Resolução nº 015/2016. Aprova o regimento do 3º congresso universitário da UNEMAT. Disponível em:  
[http://www.unemat.br/resolucoes/resolucoes/consuni/3355\\_res\\_consuni\\_15\\_2016.pdf](http://www.unemat.br/resolucoes/resolucoes/consuni/3355_res_consuni_15_2016.pdf)

FALDIN, S. B.; CYMROR, R.; MENGOD, M. O. A.; BROTTTO, M. E.; SCHIAVON, L. H. Comparação do perfil de alunos do curso de engenharia química dos períodos diurno e noturno de uma escola particular. **3º International Conference on Engineering and Computer Education**. São Paulo, Brazil, 2003.

KENSKI, V.M. O desafio da educação a distância no Brasil. Revista Educação em Foco. 2010. Disponível em: <http://www.ufjf.br/revistaedufoco/files/2010/02/011.pdf>.

MATO GROSSO, 2017. Geografia e Economia. Disponível em: <http://www.mt.gov.br/>

MOREIRA, C. A.; LIMA, F. M.; SILVA, P. N. A difícil tarefa de acadêmicos de curso noturno em conciliar trabalho e estudo. Revista Eletrônica da Univar. Nº 6, p.51-56. 2011. Disponível em: <http://www.oswaldocruz.br/download/artigos/engenharia6.pdf>

TAKAHASHI, T. Sociedade da Informação no Brasil Livro Verde. Ministério da Ciência e Tecnologia. 2000. Disponível em:  
[http://www.mct.gov.br/upd\\_blob/0004/4795.pdf](http://www.mct.gov.br/upd_blob/0004/4795.pdf)

UFMT. Edital nº 001/2017 de 20/01/2017. Processo seletivo 2017. Disponível em:  
[http://www.ufmt.br/ingresso/index.php?option=com\\_k2&view=itemlist&layout=tag&tag=Edital%20SISU%202017&task=tag&Itemid=271](http://www.ufmt.br/ingresso/index.php?option=com_k2&view=itemlist&layout=tag&tag=Edital%20SISU%202017&task=tag&Itemid=271)

UNEMAT 2017. Edital nº 002/2017-COVEST. Concurso Vestibular 2017/2. Disponível



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT



em:

[http://www.portalcandidato.com.br/2017\\_032/Docs/Edital%20002\\_Concurso%20Vestibular\\_2017\\_2\\_atualizado\\_18\\_04\\_17.pdf](http://www.portalcandidato.com.br/2017_032/Docs/Edital%20002_Concurso%20Vestibular_2017_2_atualizado_18_04_17.pdf)

UNEMAT, 2017. Histórico da UNEMAT. Disponível em:

<http://portal.unemat.br/?pg=universidade&conteudo=1>

UNIR, 2016<sup>a</sup>. Edital nº 014/2015/GR/UNIR destinado a selecionar candidatos para o provimento de vagas nos cursos de graduação presenciais. Disponível em:

[http://www.processoseletivo.unir.br/concursos\\_arquivos/136\\_edital\\_014\\_2015\\_de\\_18\\_de\\_dezembro\\_de\\_2015.pdf](http://www.processoseletivo.unir.br/concursos_arquivos/136_edital_014_2015_de_18_de_dezembro_de_2015.pdf)

UNIR, 2016<sup>b</sup>. Edital nº04 de 19 de setembro de 2016 destinado ao seletivo para preenchimento de vagas ociosas, transferência e portador de diploma. Disponível em:

[http://www.processoseletivo.unir.br/concursos\\_arquivos/147\\_edital\\_n\\_04\\_de\\_19\\_de\\_setembro\\_de\\_2016.pdf](http://www.processoseletivo.unir.br/concursos_arquivos/147_edital_n_04_de_19_de_setembro_de_2016.pdf)

È a listagem das obras, documentos, legislação, imagens, fotografias etc que foram utilizadas para fundamentar o texto. Não podem constar da lista de referências o que não foi citado e/ou utilizado no texto. Utilizar normas da ABNT.



**B. Anexos e/ou apêndices(campo de preenchimento opcional)**

Anexo 1: Nova sugestão de organograma que propõe a criação de Unidades Regionais e nova instalação das Faculdades

Unidade Regional	Campus	Cursos de Graduação	Área do Conhecimento do CNPq
Unidade Regional Oeste	Cáceres	Agronomia	ciências agrárias
		Bach. Lic. Ciências Biológicas	ciências biológicas
		Enfermagem	ciências da saúde
		Educação Física	ciências da saúde
		Medicina	ciências da saúde
		Computação	ciências exatas e da terra
		Matemática	ciências exatas e da terra
		Lic. Geografia	ciências humanas
		História	ciências humanas
		Pedagogia	Educação
		Ciências Contábeis	ciências sociais aplicadas
		Direito	ciências sociais aplicadas
		Letras	Linguística Letras e Artes
	Tangará da Serra	Agronomia	ciências agrárias
		Ciências Biológicas	ciências biológicas
		Enfermagem	ciências da saúde
		Administração	ciências sociais aplicadas
		Ciências Contábeis	ciências sociais aplicadas
		Engenharia Civil	Engenharias
		Letras	Linguística Letras e Artes
	Barra do Bugres	Eng. De Alimentos	ciências agrárias
		Computação	ciências exatas e da terra
		Matemática	ciências exatas e da terra
		Arquitetura e Urbanismo	ciências sociais aplicadas
		Direito	ciências sociais aplicadas
		Eng. Produção	engenharias
	Diamantino	Administração	ciências sociais aplicadas
		Direito	ciências sociais aplicadas
		Educação Física	ciências da saúde
		Enfermagem	ciências da saúde
	Pontes e Lacerda	Zootecnia	ciências agrárias
		Letras	Linguística Letras e Artes
		Direito	ciências sociais aplicadas



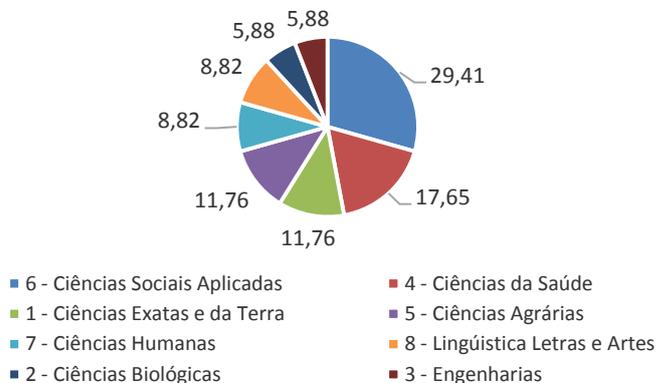
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT



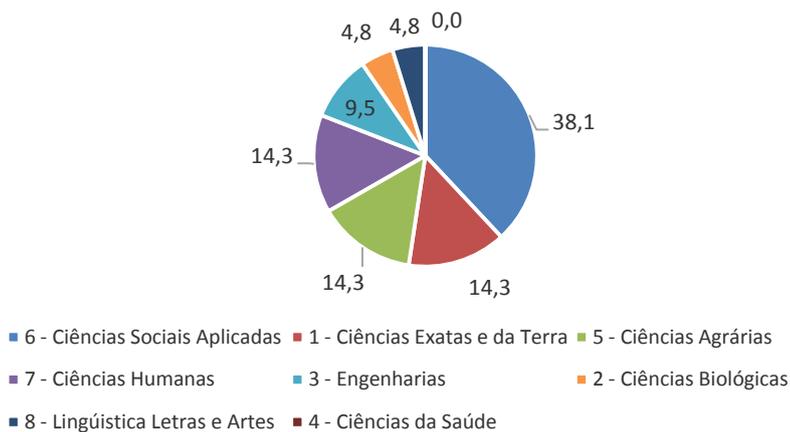
<b>Unidade Regional Norte</b>	<b>Alta Floresta</b>	Agronomia	ciências agrárias
		Lic. Ciências Biológicas	ciências biológicas
		Engenharia Florestal	ciências agrárias
		Direito	ciências sociais aplicadas
	<b>Juara</b>	Administração	ciências sociais aplicadas
		Pedagogia	ciências humanas
	<b>Nova Mutum</b>	Administração	ciências sociais aplicadas
		Ciências Contábeis	ciências sociais aplicadas
		Agronomia	ciências agrárias
	<b>Sinop</b>	Administração	ciências sociais aplicadas
		Ciências Contábeis	ciências sociais aplicadas
		Economia	ciências sociais aplicadas
		Eng Civil	engenharias
		Eng Elétrica	engenharias
		Matemática	ciências exatas e da terra
		Sistema de Informação	ciências exatas e da terra
		Geografia	ciências humanas
		Letras	Linguística Letras e Artes
		Matemática	ciências exatas e da terra
		Pedagogia	
<b>Colider</b>	Computação	ciências sociais aplicadas	
	Geografia	ciências humanas	
<b>Unidade Regional Sudeste</b>	<b>Nova Xavantina</b>	Agronomia	ciências agrárias
		Ciências Biológicas	ciências biológicas
		Turismo	ciências sociais aplicadas
		Engenharia Civil	engenharias
	<b>Rondonópolis</b>	Letras	Linguística Letras e Artes
		Ciências da Computação	ciências exatas e da terra
	<b>Alto Araguaia</b>	Letras	Linguística Letras e Artes
Ciências da Computação		ciências exatas e da terra	



### Percentual de cursos conforme a área do conhecimento na Região 1



### Percentual de cursos conforme a área do conhecimento na Região 2





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT



Anexo 2: Número de docentes que ficariam em cargos de gestão.

		Atual organograma	Novo organograma
Unidade Regional Oeste	nº de Diretores de Faculdade	13	8
	nº de DPPF	5	5
	Reitor Adjunto	0	1
Unidade Regional Norte	nº de Diretores de Faculdade	7	5
	nº de DPPF	5	5
	Reitor Adjunto	0	1
Unidade Regional Sudeste	nº de Diretores de Faculdade	3	3
	nº de DPPF	3	3
	Reitor Adjunto	0	1
	Total de docentes em cargos de gestão	36	32
	resultado imediato redução na contratação de quatro docentes		



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT



Anexo 3: Distribuição da carga horária mínima dos cursos de graduação considerando o disposto na Resolução nº2 de 2007 do CNE/CES

carga horária do curso conforme a Resolução nº2 de 2007 do CNE/CES				
Carga horária mínima conforme o CNE/CES	Curso A 3600h	Curso B 2400h	Curso C 4000h	Curso D 7200
adicional de 10% regulamentado pela Unemat	3960	2640	4400	7920
máximo 20% de horas a distância que poderá ser adotado considerando a carga horária total	792	528	880	1584
mínimo de 10% de horas extensão a ser adotado considerando a carga horária total	396	264	440	792
carga horária a ser realizada efetivamente presencial incluindo a horas de extensão e estágio	3168	2112	3520	6336
C.H. efetivamente presencial distribuída entre o tempo mínimo de integralização (5, 4, 5 e 6 anos respectivamente)	633.6	528	704	1056
C.H. distribuída entre os dois semestres letivos	316.8	264	352	528
nº previsto de créditos a serem cumpridos no semestre	21.12	17.6	23.46667	35.2
nº de créditos semestres que impedem do curso ser de um único turno com uma hora aula de 1H	2	0	4	integral
<p>Destaca-se que mesmo os cursos com carga horária acima de 3600 horas podem ser de um único turno, visto que as atividades de estágio não são realizadas em muitos cursos presencialmente, mas sob a supervisão de um profissional da área e ou orientação de um docente.</p> <p>Diante da falta de regulamentação dos créditos de extensão assume-se que estes também poderão ser realizados não presencialmente, mas sob orientação e supervisão de um docente ou profissional da área.</p>				



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT**



Anexo 4: Exemplo das possibilidades de reorganização do horário no turno noturno com a flexibilização da hora aula, que poderão ser inclusive pensado com outros horários e turnos, inclusive no período matutino e vespertino.

Hora aula 45min	Hora aula 50min
19:15-20:00	19:15-20:05
20:00-20:45	20:05-20:55
20:55-21:40	21:05-21:55
21:40-22:25	21:55-22:45